



# LOA

2023

Lei Orçamentária Anual



PREFEITURA DE  
**ERECHIM**

Secretaria da  
**Fazenda**



# DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

**Missão do Município:** Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

**Visão:** Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

**Valores:** Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

## ESTRUTURA DE GOVERNO

**Prefeito Municipal:** Paulo Alfredo Polis

**Vice-Prefeito Municipal:** Flávio Augusto Tirello

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

Paulo Jeremias dos Santos

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro

Valdemar Artur Loch

Emerson Ricardo Schelski

William Renan Medeiros Racoski

Carla Talgatti

Éclesan Ana Palhão

Clarice Terezinha Moraes

Verenice Teresinha Lipsch

Mário Rogério Rossi

Cristiano Daniel Moreira

Edgar Paulo Marmementini

**Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim:** Valdir Farina

**Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência:** Renato Alencar Toso

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim:** Alessandro Dal Zotto

**Exmo. Sr.  
Alessandro Dal Zotto  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
Erechim – RS.**

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023 - (LOA 2023).

A elaboração deste projeto ocorre com observância às orientações constitucionais da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, § 2º, observando as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, bem como, nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade da Gestão Fiscal.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2023 e foi elaborado em consonância com os programas de governo, projetos e ações estabelecidos no Plano Plurianual, para o quadriênio (2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ajustes de valores das despesas de acordo com a expectativa de arrecadação das receitas, diante do atual cenário econômico, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio financeiro.

O Planejamento do Município de Erechim está focado nas principais demandas da população, para que seja possível continuar a prestação de serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas da saúde, assistência social, educação e infraestrutura, além de direcionar recursos para investimentos que atraem empresas e empregos para cidade que conta com o programa Investe + Erechim para alavancar e alcançar esses resultados.

Diante do exposto, apresentamos a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância aos princípios legais.

**Paulo Alfredo Polis  
Prefeito de Erechim**

## SUMÁRIO

Projeto de Lei nº 146, de 24 de Outubro de 2022	05
Quadro Comparativo da Receita	13
Quadro Comparativo da Despesa	14
Legislação da Receita	15
Receita Orçamentária – Consolidado	17
Receita Orçamentária – Prefeitura Municipal de Erechim	28
Receita Orçamentária – AGER	37
Receita Orçamentária – IEP	38
Despesa Orçamentária – Consolidado	39
Despesa Orçamentária – Prefeitura Municipal de Erechim	42
Despesa Orçamentária – Câmara de Vereadores de Erechim	45
Despesa Orçamentária – AGER	46
Despesa Orçamentária – IEP	47
Dotações por Órgãos do Município	49
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	49
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	53
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento	58
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	61
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	65
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	69
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	74
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	80
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	90
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social	99
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	111
Órgão 12 – Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social	127
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	141
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Gestão e Governança	148
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município	152
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	158
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	161
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	164
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	165
Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	166
Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenv. do Ensino	167
Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	168
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	169
Orçamento Criança – OCA	170

**PROJETO DE LEI Nº 146, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

**PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 7.139, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 – LDO 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 503.200.000,00 (Quinhentos e três milhões e duzentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 466.300.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil reais), contando com Reserva de Contingência de R\$ 9.100.000,00 (Nove milhões e cem mil reais) e Reserva do RPPS no valor de R\$ 27.800.000,00 (Vinte milhões e oitocentos mil reais).

§ 1º A receita estimada é subdividida entre a receita do Poder Executivo, no valor de R\$ 455.000.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, cuja receita prevista é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com previsão de arrecadação de R\$ 47.000.000,00 (Quarenta e sete milhões de reais).

§ 2º Do total da Reserva de Contingência, R\$ 4.522.399,00 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais) são destinados ao atendimento das Emendas Individuais

do Poder Legislativo Municipal, estabelecidas no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim, cuja memória de cálculo é apresentada no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e das Emendas Impositivas do Poder Legislativo da presente Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com as seguintes fontes:

<b>1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES</b>		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.725.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	23.848.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	15.422.832,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	1.546.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	299.953.068,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	4.823.000,00
<b>MENOS:</b>		
91.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente	-42.752.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>469.565.900,00</b>
<b>2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL</b>		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	660.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	5.000.000,00
<b>MENOS:</b>		
92.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>5.660.000,00</b>
<b><u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</u></b>		<b><u>475.225.900,00</u></b>
<b>7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	27.974.100,00
<b><u>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u></b>		<b><u>27.974.100,00</u></b>
<b><u>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</u></b>		<b><u>503.200.000,00</u></b>

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

<b>3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	262.481.250,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	1.501.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	179.008.950,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>442.991.200,00</b>
<b>4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	22.150.100,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	3.700,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	1.155.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>23.308.800,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL</b>		<b>466.300.000,00</b>
<b>9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</b>		
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	36.900.000,00
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS</b>		<b>36.900.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>503.200.000,00</b>

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	21.700.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	63.359.100,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	8.916.500,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.773.500,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.560.000,00
10 -	SAÚDE	95.000.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	135.000.000,00
13 -	CULTURA	11.032.500,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	2.063.400,00
15 -	URBANISMO	44.885.900,00
16 -	HABITAÇÃO	2.155.000,00
17 -	SANEAMENTO	2.026.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	12.449.100,00
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	585.000,00
20 -	AGRICULTURA	11.850.000,00
22 -	INDÚSTRIA	450.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.965.000,00

25 -	ENERGIA	1.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.167.500,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	9.360.500,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>466.300.000,00</b>
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	36.900.000,00
<b><i>TOTAL GERAL</i></b>		<b><i>503.200.000,00</i></b>

### 3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

<b><i>PODER LEGISLATIVO:</i></b>		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	21.700.000,00
<b><i>PODER EXECUTIVO:</i></b>		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	7.000.000,00
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	6.150.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.500.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.100.000,00
06 -	SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	10.000.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR	11.850.000,00
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	12.200.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	95.000.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.800.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.000.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	54.000.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27.500.000,00
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	6.100.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	17.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.100.000,00
<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>		<b>433.300.000,00</b>
<b><i>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:</i></b>		
16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN. DE ERECHIM	1.200.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	47.000.000,00
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>48.200.000,00</b>
<b><i>TOTAL GERAL DA DESPESA</i></b>		<b><i>503.200.000,00</i></b>



Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º O Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1º A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e pelo produto das operações de crédito autorizadas, conforme previsto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, é autorizado individualmente para o Poder Executivo e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 10. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 7.139, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 – LDO 2023, conforme memória de cálculo

apresentada no Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da presente Lei.

Art. 11. Faz parte desta Lei o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 12. O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos das funções, subfunções, naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 13. Ficam incluídas na Lei Municipal nº 6.842 de 06 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, as seguintes ações:

a) Programa 0009 – Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo – Saúde.	Emendas Impositivas do Poder Legislativo da área da Saúde atendidas.	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição da Meta:</b> Atendimento das emendas impositivas, da área da saúde, do Poder Legislativo incluídas na Lei Orçamentária Anual.					
<b>Meta:</b> 100				<b>Unidade de Medida:</b> %	

b) Programa 0017 – Encargos Gerais do Município

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	Emendas Impositivas do Poder Legislativo atendidas.	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição da Meta:</b> Atendimento das emendas impositivas do Poder Legislativo incluídas na Lei Orçamentária Anual.					
<b>Meta:</b> 100				<b>Unidade de Medida:</b> %	

Art. 14. Ficam incluídas na Lei Municipal nº 7.139, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim para o exercício de 2023, as seguintes ações:

a) Programa 0009 – Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios

A	Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo – Saúde	Emendas Impositivas do Poder Legislativo da área da Saúde atendidas.	100	%
<b>Descrição da Meta:</b> Atendimento das emendas impositivas, da área da Saúde, do Poder Legislativo incluídas na Lei Orçamentária Anual.				

b) Programa 0017 – Encargos Gerais do Município

A	Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	Emendas Impositivas do Poder Legislativo atendidas.	100	%
<b>Descrição da Meta:</b> Atendimento das emendas impositivas do Poder Legislativo incluídas na Lei Orçamentária Anual.				

Art. 15. Fica excluída da Lei Municipal nº 7.139, de 08 de setembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim para o exercício de 2023, do Programa 0008 – Desenvolvimento da Cultura e do Esporte a seguinte ação:

P	Construção da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico	Espaço adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública Dr. Gladstone Osório Mársico e Arquivo Histórico Juarez Miguel Illa Font.	0,25	Prédio
<b>Descrição da Meta:</b> Construção de Prédio para a instalação da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, com aporte de recursos de outras fontes.				

Art. 16. Ficam incluídos os § 3º e 4º no Art. 7º da Lei nº 7.139 de 08 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 7º*.....

*§ 3.º Para fins do disposto no § 6º do art. 116-A da Lei Orgânica do Município, consideram-se impedimentos de ordem técnica qualquer situação ou evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária, em especial os que seguem abaixo:*

*I – a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;*

*II – a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;*

*III – a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;*

*IV – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea “c” do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;*

*V – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto na alínea b do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;*

*VI – a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;*

*VII – a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;*

*VIII – o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, conforme prazo definido pela Administração Municipal;*

*IX – a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos, conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 145 da Lei Orgânica Municipal;*

*X – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;*

*XI – o não atendimento aos requisitos exigidos na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, conforme determina o art. 34 do Decreto Municipal 4.503/2017;*

*XII – a desistência da proposta por parte do proponente.*

*§ 4.º Os prazos para envio das notificações e ajustes nas emendas impositivas, nos casos de impedimentos de ordem técnica, seguem o disposto no § 6º do art. 116-A da Lei Orgânica do Município.*

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 24 de outubro de 2022.

**Paulo Alfredo Polis**  
**Prefeito Municipal**

# QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>301.169.826,76</b>	<b>328.594.487,37</b>	<b>374.894.621,97</b>	<b>370.463.800,00</b>	<b>469.565.900,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	103.721.075,37	106.430.669,40	121.835.061,33	131.435.000,00	165.425.000,00
Impostos	88.464.321,61	90.637.709,81	104.701.024,45	113.153.000,00	143.281.000,00
Taxas	15.248.067,89	15.788.002,18	17.131.821,33	18.279.000,00	22.141.000,00
Contribuição de Melhoria	8.685,87	4.957,41	2.215,55	3.000,00	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	16.311.535,88	16.337.736,67	18.648.456,69	20.225.000,00	23.848.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.677.218,62	11.003.260,43	10.849.277,45	5.517.000,00	15.422.832,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.718.267,99	1.299.290,57	1.353.251,31	1.535.000,00	1.546.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.918.689,21	215.760.734,21	252.121.470,63	241.174.500,00	299.953.068,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.090.625,63	3.497.463,21	4.181.406,38	4.265.300,00	4.823.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-25.267.585,94	-25.734.667,12	-34.094.301,82	-33.688.000,00	-41.452.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.088.343,46</b>	<b>2.678.244,04</b>	<b>6.155.856,50</b>	<b>4.479.700,00</b>	<b>5.660.000,00</b>
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	510.710,00	165.350,00	106.950,00	500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	946.216,16	792.677,97	529.670,69	516.500,00	660.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.631.417,30	1.720.216,07	5.502.335,81	3.962.700,00	5.000.000,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>19.064.437,72</b>	<b>18.146.496,68</b>	<b>17.851.421,55</b>	<b>20.056.500,00</b>	<b>27.974.100,00</b>
<b>T O T A I S.....</b>	<b>323.322.607,94</b>	<b>349.419.228,09</b>	<b>398.901.900,02</b>	<b>395.000.000,00</b>	<b>503.200.000,00</b>

# QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.621.930,18	7.654.172,01	7.786.808,07	17.850.000,00	21.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.390.584,37	4.621.026,27	5.858.664,92	7.000.000,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	4.535.986,55	4.275.202,48	2.420.616,26	6.000.000,00	6.150.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	9.393.539,92	8.731.188,54	9.965.565,24	13.000.000,00	16.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.344.462,67	6.231.932,67	6.237.897,51	9.400.000,00	9.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	4.123.341,35	3.933.970,20	6.036.526,56	7.600.000,00	10.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA ABAST. E SEGURANÇA ALIMENTAR	6.167.886,05	6.774.397,68	7.667.013,65	10.150.000,00	11.850.000,00
SECR. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	6.842.578,25	5.871.689,22	6.824.508,48	11.200.000,00	12.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63.152.104,17	81.619.193,28	79.746.905,85	74.600.000,00	95.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.802.400,37	13.372.747,40	12.445.363,13	13.650.000,00	16.800.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	78.901.377,65	79.321.210,42	95.697.362,33	95.500.000,00	135.000.000,00
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	42.027.699,94	49.192.038,83	63.173.733,61	45.800.000,00	54.000.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	16.470.735,56	16.448.103,80	18.017.299,66	22.900.000,00	27.500.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	7.495.472,34	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	716.482,13	757.075,17	1.224.628,68	1.500.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.108.833,90	14.131.344,62	14.297.485,15	14.750.000,00	17.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00	9.100.000,00
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	720.524,66	712.510,91	837.488,45	1.000.000,00	1.200.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	9.332.776,15	9.009.103,28	10.410.435,49	15.000.000,00	19.200.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	27.800.000,00
<b>TOTAIS.....</b>	<b>292.148.716,21</b>	<b>312.656.906,78</b>	<b>348.648.303,04</b>	<b>395.000.000,00</b>	<b>503.200.000,00</b>

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	
<b>IMPOSTOS</b>	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Taxas	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Contribuição de Melhoria	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	
Contribuições Sociais	Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
Valores Mobiliários	Legislação pertinente.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Leis Municipais nº 6.286/2017 e nº 6.180/2016 e suas alterações.
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Serviços Ambulatoriais	Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
Outros Serviços	Legislação pertinente.
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I e Inciso I, “d”, “e” e “f”
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Constituição Federal, Art. 20, § 1º, e Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Legislação pertinente.
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Legislação pertinente.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Legislação pertinente.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Legislação pertinente.
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	
Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
Cota-Parte do IPI – Municípios	Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	Legislação pertinente.
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Legislação pertinente e Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	
Outras Transferências de Instituições Privadas	Leis Municipais nº 4.107/2006, 5.038/2011, 6.180/2016, 6.286/2017 e suas alterações.
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	
Transferências Recursos do FUNDEB	Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	
Outras Transferências de Pessoas Físicas	Leis Municipais nº 4.107/2006, 5.038/2011 e

	suas alterações.
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Legislação pertinente.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações e Legislação Pertinente.
Multas e Juros das Amortizações de Empréstimos	Legislação pertinente.
Demais Receitas Correntes	Legislação pertinente.
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Amortização de Empréstimos	Legislação pertinente.
Transferências de Capital	Convênios.
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Contribuições Intra-Orçamentárias	Lei Municipal nº 5.971/2015 e suas alterações.
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	
Deduções das Receitas Correntes	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações e Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.



Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	512.317.900,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.725.000,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	144.281.000,00
01.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	65.631.000,00
01.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	51.350.000,00
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	44.000.000,00
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	26.400.000,00
01.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Mde	11.000.000,00
01.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Asps	6.600.000,00
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	150.000,00
01.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Próprio	90.000,00
01.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Mde	37.500,00
01.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Asps	22.500,00
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00
01.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	3.600.000,00
01.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Mde	1.500.000,00
01.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Asps	900.000,00
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00
01.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	720.000,00
01.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	300.000,00
01.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	180.000,00
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	14.281.000,00
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	13.700.000,00
01.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	8.220.000,00
01.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Mde	3.425.000,00
01.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Asps	2.055.000,00
01.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	1.000,00
01.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Próprio	600,00
01.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Mde	250,00
01.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Asps	150,00
01.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	500.000,00
01.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Próprio	300.000,00
01.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Mde	125.000,00
01.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Asps	75.000,00
01.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	80.000,00
01.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Próprio	48.000,00
01.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Mde	20.000,00
01.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	12.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.500.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.500.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	18.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	18.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Próprio	10.800.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Mde	4.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Asps	2.700.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Próprio	3.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Mde	1.375.000,00
01.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Asps	825.000,00
01.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	55.150.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	55.150.000,00
01.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	55.150.000,00
01.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	51.100.000,00
01.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	30.660.000,00
01.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Mde	12.775.000,00
01.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Asps	7.665.000,00
01.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	650.000,00
01.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Próprio	390.000,00
01.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Mde	162.500,00
01.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Asps	97.500,00
01.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.550.000,00
01.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1.530.000,00
01.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Mde	637.500,00
01.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Asps	382.500,00
01.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	850.000,00
01.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	510.000,00
01.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	212.500,00
01.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	127.500,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	22.441.000,00
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.470.000,00
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.840.000,00
01.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00
01.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.400.000,00
01.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	20.000,00
01.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.300.000,00
01.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	280.000,00
01.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	32.000,00
01.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	695.000,00
01.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	600.000,00
01.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	15.000,00
01.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	50.000,00
01.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	30.000,00
01.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	113.000,00
01.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	100.000,00
01.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	630.000,00
01.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	500.000,00
01.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	500.000,00
01.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.000,00
01.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	100.000,00
01.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	100.000,00
01.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	20.000,00
01.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.971.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	17.971.000,00
01.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	14.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
01.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	51.000,00
01.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	50.000,00
01.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.700.000,00
01.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.600.000,00
01.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100.000,00
01.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	420.000,00
01.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00
01.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00
01.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00
01.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	3.000,00
01.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	2.000,00
01.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00
01.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	23.848.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.848.000,00
01.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	15.848.000,00
01.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	15.838.000,00
01.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	15.793.000,00
01.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	15.793.000,00
01.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	15.793.000,00
01.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	43.000,00
01.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	43.000,00
01.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	43.000,00
01.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
01.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00
01.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.000,00
01.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.000,00
01.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000.000,00
01.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000.000,00
01.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000.000,00
01.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8.000.000,00
01.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.000.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.422.832,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	14.623.832,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.574.900,00
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.697.000,00
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.697.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.597.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	300.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	300.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	535.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	30.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	50.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	5.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	50.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	50.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.04.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE</b>	<b>200.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	200.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.05.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ASPS</b>	<b>200.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	200.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.06.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - CIDE</b>	<b>500,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.07.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNAS</b>	<b>26.500,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	5.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.08.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNDE</b>	<b>321.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	300.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.99.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>14.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	14.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.02.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.100.000,00</b>
<b>01.3.2.1.01.0.1.02.99.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.100.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	10.100.000,00
<b>01.3.2.1.04.0.0.00.00.00</b>	<b>REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</b>	<b>1.190.000,00</b>
<b>01.3.2.1.04.0.1.00.00.00</b>	<b>REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL</b>	<b>1.190.000,00</b>
01.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	900.000,00
01.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	290.000,00
<b>01.3.2.1.05.0.0.00.00.00</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>1.687.900,00</b>
<b>01.3.2.1.05.0.1.00.00.00</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL</b>	<b>1.687.900,00</b>
01.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	1.687.900,00
<b>01.3.2.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>48.932,00</b>
<b>01.3.2.2.01.0.0.00.00.00</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>48.932,00</b>
<b>01.3.2.2.01.0.1.00.00.00</b>	<b>DIVIDENDOS - PRINCIPAL</b>	<b>48.932,00</b>
01.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos - Principal	48.932,00
<b>01.3.3.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA</b>	<b>799.000,00</b>
<b>01.3.3.9.00.0.0.00.00.00</b>	<b>DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>799.000,00</b>
<b>01.3.3.9.99.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>799.000,00</b>
<b>01.3.3.9.99.0.1.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL</b>	<b>799.000,00</b>
01.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	500.000,00
01.3.3.9.99.0.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	299.000,00
<b>01.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.546.000,00</b>

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00
01.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00
01.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTID. E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	2.000,00
01.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. POR ENTID. E ÓRGÃO PÚB. EM GERAL - PRI	2.000,00
01.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.200.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	344.000,00
01.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	344.000,00
01.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	344.000,00
01.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	250.000,00
01.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serviços Educacionais - Principal	150.000,00
01.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	4.000,00
01.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
01.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
01.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	30.000,00
01.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	20.000,00
01.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	299.953.068,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	101.582.568,00
01.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	81.310.000,00
01.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	81.250.000,00
01.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	74.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	74.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	74.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	44.400.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Mde	3.700.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Asps	11.100.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.04.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fundeb	14.800.000,00
01.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.250.000,00
01.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	7.250.000,00
01.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Próprio	5.437.500,00
01.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - MDE	1.812.500,00
01.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00
01.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	60.000,00
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	36.000,00
01.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Mde	3.000,00
01.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Asps	9.000,00
01.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Fundeb	12.000,00
01.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.870.000,00
01.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	70.000,00
01.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIP	70.000,00
01.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	70.000,00
01.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.800.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.800.000,00
01.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.800.000,00
01.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.800.000,00
01.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.321.500,00
01.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	13.321.500,00
01.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.000,00
01.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	10.301.000,00
01.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.301.000,00
01.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	931.500,00
01.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	931.500,00
01.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	931.500,00
01.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.495.000,00
01.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.495.000,00
01.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.495.000,00
01.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	594.000,00
01.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	594.000,00
01.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	594.000,00
01.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.886.000,00
01.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.947.500,00
01.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.947.500,00
01.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.947.500,00
01.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	867.000,00
01.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	867.000,00
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	867.000,00
01.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	71.500,00
01.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINC	71.500,00
01.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	71.500,00
01.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	485.068,00
01.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	485.068,00
01.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	485.068,00
01.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	210.768,00
01.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	170.000,00
01.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Auxílio Brasil	97.600,00
01.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	6.700,00
01.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	710.000,00
01.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	710.000,00
01.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	710.000,00
01.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	710.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	138.168.500,00
01.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	133.270.000,00
01.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	100.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	100.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	60.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Mde	5.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Asps	15.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Fundeb	20.000.000,00
01.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	32.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	32.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	19.200.000,00
01.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Mde	1.600.000,00
01.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Asps	4.800.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Fundeb	6.400.000,00
01.7.2.1.52.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>1.200.000,00</b>
01.7.2.1.52.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	720.000,00
01.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Mde	60.000,00
01.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Asps	180.000,00
01.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Fundeb	240.000,00
01.7.2.1.53.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>70.000,00</b>
01.7.2.1.53.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL</b>	<b>70.000,00</b>
01.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	70.000,00
01.7.2.4.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.998.500,00</b>
01.7.2.4.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>2.867.000,00</b>
01.7.2.4.50.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPA</b>	<b>2.867.000,00</b>
01.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	200.000,00
01.7.2.4.50.0.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.510.500,00
01.7.2.4.50.0.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	57.000,00
01.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Salvar - SAMU	112.000,00
01.7.2.4.50.0.1.06.00.00	Incentivo à Atenção Básica	869.500,00
01.7.2.4.50.0.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	94.000,00
01.7.2.4.50.0.1.08.00.00	PSF Indígena	24.000,00
01.7.2.4.51.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.131.500,00</b>
01.7.2.4.51.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>1.131.500,00</b>
01.7.2.4.51.0.1.01.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.131.500,00</b>
01.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar - Principal	1.131.500,00
01.7.2.9.00.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>900.000,00</b>
01.7.2.9.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	<b>900.000,00</b>
01.7.2.9.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL</b>	<b>900.000,00</b>
01.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências da Corsan para Manutenção da AGER	900.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>201.000,00</b>
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>201.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>201.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL</b>	<b>201.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.01.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ</b>	<b>500,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.01.01.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.1.99.0.1.02.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ</b>	<b>500,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.02.01.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.4.1.99.0.1.99.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>200.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.02.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	150.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.50.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	60.000.000,00
01.7.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.01.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF</b>	<b>500,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.9.1.99.0.1.02.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF</b>	<b>500,00</b>

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.9.1.99.0.1.02.01.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.823.000,00</b>
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>2.634.500,00</b>
01.9.1.1.00.0.0.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>2.634.500,00</b>
01.9.1.1.01.0.0.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>2.583.500,00</b>
01.9.1.1.01.0.1.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL</b>	<b>1.710.000,00</b>
01.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	10.000,00
01.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	200.000,00
01.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	500.000,00
01.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.000.000,00
01.9.1.1.01.0.2.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS</b>	<b>3.500,00</b>
01.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.1.01.0.3.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>750.000,00</b>
01.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	600.000,00
01.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00
01.9.1.1.01.0.4.00.00.00	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>120.000,00</b>
01.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
01.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.06.0.0.00.00.00	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>21.000,00</b>
01.9.1.1.06.1.0.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>21.000,00</b>
01.9.1.1.06.1.1.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL</b>	<b>10.000,00</b>
01.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	10.000,00
01.9.1.1.06.1.2.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS</b>	<b>500,00</b>
01.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.06.1.3.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.000,00</b>
01.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	6.000,00
01.9.1.1.06.1.4.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.500,00</b>
01.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00
01.9.1.1.09.0.0.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>30.000,00</b>
01.9.1.1.09.0.1.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL</b>	<b>30.000,00</b>
01.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	30.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>1.258.500,00</b>
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	<b>3.000,00</b>
01.9.2.1.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>3.000,00</b>
01.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.224.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.224.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>1.095.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.1.04.00.00	<b>RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL</b>	<b>50.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL</b>	<b>1.045.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições Diversas - Principal	500.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	10.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	30.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	200.000,00



Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	5.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.07.00	Restituição Pagamento Preceptoría - Curso de Medicina	250.000,00
01.9.2.2.99.0.3.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>109.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.3.01.00.00	<b>RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>40.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.3.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	40.000,00
01.9.2.2.99.0.3.02.00.00	<b>PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.3.02.01.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.00.00	<b>RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.3.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>67.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	15.000,00
01.9.2.2.99.0.4.00.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.4.01.00.00	<b>RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>10.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.00.00	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>10.000,00</b>
01.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.3.00.0.0.00.00.00	<b>RESSARCIMENTOS</b>	<b>31.500,00</b>
01.9.2.3.99.0.0.00.00.00	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS</b>	<b>31.500,00</b>
01.9.2.3.99.0.1.00.00.00	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL</b>	<b>30.000,00</b>
01.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	30.000,00
01.9.2.3.99.0.2.00.00.00	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS</b>	<b>500,00</b>
01.9.2.3.99.0.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.2.3.99.0.3.00.00.00	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>500,00</b>
01.9.2.3.99.0.3.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Dívida Ati	500,00
01.9.2.3.99.0.4.00.00.00	<b>OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>500,00</b>
01.9.2.3.99.0.4.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.4.4.00.0.0.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>75.000,00</b>
01.9.4.4.06.0.0.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS</b>	<b>75.000,00</b>
01.9.4.4.06.0.2.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS</b>	<b>5.000,00</b>
01.9.4.4.06.0.2.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	5.000,00
01.9.4.4.06.0.4.00.00.00	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DIVIDA A</b>	<b>70.000,00</b>
01.9.4.4.06.0.4.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros Dívida Ativa	70.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>855.000,00</b>
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>855.000,00</b>
01.9.9.9.03.0.0.00.00.00	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>298.000,00</b>
01.9.9.9.03.0.1.00.00.00	<b>COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL</b>	<b>298.000,00</b>
01.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	298.000,00
01.9.9.9.12.0.0.00.00.00	<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>531.000,00</b>
01.9.9.9.12.2.0.00.00.00	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA</b>	<b>531.000,00</b>
01.9.9.9.12.2.1.00.00.00	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL</b>	<b>500.000,00</b>
01.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000,00
01.9.9.9.12.2.2.00.00.00	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS</b>	<b>500,00</b>
01.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.12.2.3.00.00.00	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>30.000,00</b>
01.9.9.9.12.2.3.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.9.9.12.2.4.00.00.00	<b>ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>500,00</b>
01.9.9.9.12.2.4.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>26.000,00</b>

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	26.000,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	22.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	22.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Principal	20.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.2.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.2.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	2.000,00
01.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.A	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.660.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.000,00
02.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.000,00
02.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.000,00
02.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	660.000,00
02.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	360.000,00
02.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	360.000,00
02.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
02.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	300.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
02.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
02.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
02.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00
02.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.974.100,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.974.100,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.974.100,00
07.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS P/ REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.974.100,00
07.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	27.974.100,00
07.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO	27.974.100,00
07.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO - PRINCIPAL	27.974.100,00
07.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Normal	18.863.100,00
07.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Suplement	7.111.000,00
07.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Tx de Administraçã	2.000.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-42.752.000,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-42.752.000,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.300.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.000.000,00
91.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-1.000.000,00
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU	-1.000.000,00
91.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU - PRINCIPAL	-1.000.000,00
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Próprio	-600.000,00
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Mde	-250.000,00
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Asps	-150.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS	-300.000,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-300.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-300.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-41.452.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-14.812.000,00
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-14.812.000,00
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-14.800.000,00
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-14.800.000,00
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Formação Fundeb	-14.800.000,00
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ITR	-12.000,00
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Formação Fundeb	-12.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-26.640.000,00
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-26.640.000,00
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-20.000.000,00
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ICMS - Formação Fundeb	-20.000.000,00
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPVA	-6.400.000,00
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPVA - Formação Fundeb	-6.400.000,00
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-240.000,00
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPI Municípios - Formação Fundeb	-240.000,00
	<b>Total Geral ==&gt;</b>	<b>503.200.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	492.092.000,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	166.725.000,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	144.281.000,00
01.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	65.631.000,00
01.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	51.350.000,00
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	44.000.000,00
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	26.400.000,00
01.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Mde	11.000.000,00
01.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Asps	6.600.000,00
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	150.000,00
01.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Próprio	90.000,00
01.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Mde	37.500,00
01.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Asps	22.500,00
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000.000,00
01.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	3.600.000,00
01.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Mde	1.500.000,00
01.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Asps	900.000,00
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1.200.000,00
01.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	720.000,00
01.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	300.000,00
01.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	180.000,00
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	14.281.000,00
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	13.700.000,00
01.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	8.220.000,00
01.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Mde	3.425.000,00
01.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Asps	2.055.000,00
01.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	1.000,00
01.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Próprio	600,00
01.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Mde	250,00
01.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Asps	150,00
01.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	500.000,00
01.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Próprio	300.000,00
01.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Mde	125.000,00
01.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Asps	75.000,00
01.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	80.000,00
01.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Próprio	48.000,00
01.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Mde	20.000,00
01.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	12.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	23.500.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	23.500.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	18.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	18.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Próprio	10.800.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Mde	4.500.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Asps	2.700.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Próprio	3.300.000,00
01.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Mde	1.375.000,00
01.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Asps	825.000,00
01.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	55.150.000,00
01.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	55.150.000,00
01.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	55.150.000,00
01.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	51.100.000,00
01.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	30.660.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Mde	12.775.000,00
01.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Asps	7.665.000,00
<b>01.1.1.4.51.1.2.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS</b>	<b>650.000,00</b>
01.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Próprio	390.000,00
01.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Mde	162.500,00
01.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Asps	97.500,00
<b>01.1.1.4.51.1.3.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.550.000,00</b>
01.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	1.530.000,00
01.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Mde	637.500,00
01.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Asps	382.500,00
<b>01.1.1.4.51.1.4.00.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>850.000,00</b>
01.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	510.000,00
01.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	212.500,00
01.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	127.500,00
<b>01.1.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>22.441.000,00</b>
<b>01.1.2.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>4.470.000,00</b>
<b>01.1.2.1.01.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>3.840.000,00</b>
<b>01.1.2.1.01.0.1.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
01.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.400.000,00
01.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	20.000,00
01.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.300.000,00
01.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	280.000,00
<b>01.1.2.1.01.0.2.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS</b>	<b>32.000,00</b>
01.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
<b>01.1.2.1.01.0.3.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>695.000,00</b>
01.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	600.000,00
01.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	15.000,00
01.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	50.000,00
01.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	30.000,00
<b>01.1.2.1.01.0.4.00.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>113.000,00</b>
01.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	100.000,00
01.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
<b>01.1.2.1.50.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>630.000,00</b>
<b>01.1.2.1.50.0.1.00.00.00</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL</b>	<b>500.000,00</b>
01.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	500.000,00
<b>01.1.2.1.50.0.2.00.00.00</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS</b>	<b>10.000,00</b>
01.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
<b>01.1.2.1.50.0.3.00.00.00</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>100.000,00</b>
01.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	100.000,00
<b>01.1.2.1.50.0.4.00.00.00</b>	<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.000,00</b>
01.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
<b>01.1.2.2.00.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>17.971.000,00</b>
<b>01.1.2.2.01.0.0.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>17.971.000,00</b>
<b>01.1.2.2.01.0.1.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL</b>	<b>15.800.000,00</b>
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	14.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
<b>01.1.2.2.01.0.2.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS</b>	<b>51.000,00</b>
01.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	50.000,00
01.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
<b>01.1.2.2.01.0.3.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.700.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.600.000,00
01.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100.000,00
<b>01.1.2.2.01.0.4.00.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>420.000,00</b>
01.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00
01.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
<b>01.1.3.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01.1.3.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01.1.3.1.53.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01.1.3.1.53.0.3.00.00.00</b>	<b>CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>2.000,00</b>
01.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	2.000,00
<b>01.1.3.1.53.0.4.00.00.00</b>	<b>CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.000,00</b>
01.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
<b>01.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>01.2.4.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>01.2.4.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>01.2.4.1.50.0.0.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>8.000.000,00</b>
<b>01.2.4.1.50.0.1.00.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL</b>	<b>8.000.000,00</b>
01.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.000.000,00
<b>01.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>12.444.932,00</b>
<b>01.3.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.645.932,00</b>
<b>01.3.2.1.00.0.0.00.00.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>11.597.000,00</b>
<b>01.3.2.1.01.0.0.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>11.597.000,00</b>
<b>01.3.2.1.01.0.1.00.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL</b>	<b>11.597.000,00</b>
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>1.597.000,00</b>
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.02.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB</b>	<b>300.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	300.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.03.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>535.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especial	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	30.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	50.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	5.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	50.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Remun.Dep.Bancários-Rede de Atenção Psicocial	50.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.04.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE</b>	<b>200.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	200.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.05.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ASPS</b>	<b>200.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	200.000,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.06.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - CIDE</b>	<b>500,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.06.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Cide - Principal	500,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.07.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNAS</b>	<b>26.500,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Básica	5.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Remun.Dep.Bancários-Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Remun.Dep.Bancários-IGD - PBF - Índice de Gestão Descent. do Prog. Bolsa Família	10.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Remun.Dep.Bancários-Índice de Gestão Descent. - FMAS - SUAS	500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal da Criança e Adolescente	500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.07.07	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	500,00
<b>01.3.2.1.01.0.1.01.08.00</b>	<b>REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNDE</b>	<b>321.000,00</b>
01.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	300.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	500,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAEC - Merenda Escolar	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Remun.Dep.Bancários-Transp. Escolar Ens. Fundamental	500,00

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	10.000.000,00
01.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	48.932,00
01.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	48.932,00
01.3.2.2.01.0.1.00.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	48.932,00
01.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos - Principal	48.932,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	799.000,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	799.000,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	799.000,00
01.3.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	799.000,00
01.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo	500.000,00
01.3.3.9.99.0.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano	299.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.546.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00
01.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00
01.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTID. E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	2.000,00
01.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. POR ENTID. E ÓRGÃO PÚB. EM GERAL - PRI	2.000,00
01.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.200.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	344.000,00
01.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	344.000,00
01.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	344.000,00
01.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	250.000,00
01.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	100.000,00
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serviços Educacionais - Principal	150.000,00
01.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	4.000,00
01.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	70.000,00
01.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	40.000,00
01.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	30.000,00
01.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	20.000,00
01.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.853.068,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	101.582.568,00
01.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	81.310.000,00
01.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	81.250.000,00
01.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	74.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	74.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	74.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	44.400.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Mde	3.700.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Asps	11.100.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.04.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fundeb	14.800.000,00
01.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	7.250.000,00
01.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	7.250.000,00
01.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Próprio	5.437.500,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - MDE	1.812.500,00
01.7.1.1.52.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	<b>60.000,00</b>
01.7.1.1.52.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL</b>	<b>60.000,00</b>
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	36.000,00
01.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Mde	3.000,00
01.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Asps	9.000,00
01.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Fundeb	12.000,00
01.7.1.2.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>1.870.000,00</b>
01.7.1.2.51.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	<b>70.000,00</b>
01.7.1.2.51.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL</b>	<b>70.000,00</b>
01.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	70.000,00
01.7.1.2.52.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	<b>1.800.000,00</b>
01.7.1.2.52.4.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>	<b>1.800.000,00</b>
01.7.1.2.52.4.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL</b>	<b>1.800.000,00</b>
01.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.800.000,00
01.7.1.3.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>13.321.500,00</b>
01.7.1.3.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO</b>	<b>13.321.500,00</b>
01.7.1.3.50.1.0.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>10.301.000,00</b>
01.7.1.3.50.1.1.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL</b>	<b>10.301.000,00</b>
01.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	10.301.000,00
01.7.1.3.50.2.0.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	<b>931.500,00</b>
01.7.1.3.50.2.1.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL</b>	<b>931.500,00</b>
01.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	931.500,00
01.7.1.3.50.3.0.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>1.495.000,00</b>
01.7.1.3.50.3.1.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL</b>	<b>1.495.000,00</b>
01.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.495.000,00
01.7.1.3.50.4.0.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>594.000,00</b>
01.7.1.3.50.4.1.00.00.00	<b>TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL</b>	<b>594.000,00</b>
01.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	594.000,00
01.7.1.4.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>3.886.000,00</b>
01.7.1.4.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>2.947.500,00</b>
01.7.1.4.50.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>2.947.500,00</b>
01.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.947.500,00
01.7.1.4.52.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>	<b>867.000,00</b>
01.7.1.4.52.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL</b>	<b>867.000,00</b>
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	867.000,00
01.7.1.4.53.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE</b>	<b>71.500,00</b>
01.7.1.4.53.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL</b>	<b>71.500,00</b>
01.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	71.500,00
01.7.1.6.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>485.068,00</b>
01.7.1.6.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>485.068,00</b>
01.7.1.6.50.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL</b>	<b>485.068,00</b>
01.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	210.768,00
01.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	170.000,00
01.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Auxílio Brasil	97.600,00
01.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	6.700,00
01.7.1.9.00.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>710.000,00</b>
01.7.1.9.58.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020</b>	<b>710.000,00</b>
01.7.1.9.58.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL</b>	<b>710.000,00</b>
01.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	710.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>137.268.500,00</b>
01.7.2.1.00.0.0.00.00.00	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>133.270.000,00</b>
01.7.2.1.50.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>100.000.000,00</b>
01.7.2.1.50.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>	<b>100.000.000,00</b>
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	60.000.000,00



Classificação	Especificação	Total
01.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Mde	5.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Asps	15.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Fundeb	20.000.000,00
01.7.2.1.51.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>32.000.000,00</b>
01.7.2.1.51.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL</b>	<b>32.000.000,00</b>
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	19.200.000,00
01.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Mde	1.600.000,00
01.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Asps	4.800.000,00
01.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Fundeb	6.400.000,00
01.7.2.1.52.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>1.200.000,00</b>
01.7.2.1.52.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	720.000,00
01.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Mde	60.000,00
01.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Asps	180.000,00
01.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Fundeb	240.000,00
01.7.2.1.53.0.0.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>70.000,00</b>
01.7.2.1.53.0.1.00.00.00	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL</b>	<b>70.000,00</b>
01.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-parce da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	70.000,00
01.7.2.4.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.998.500,00</b>
01.7.2.4.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>2.867.000,00</b>
01.7.2.4.50.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL</b>	<b>2.867.000,00</b>
01.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	200.000,00
01.7.2.4.50.0.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.510.500,00
01.7.2.4.50.0.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	57.000,00
01.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Salvar - SAMU	112.000,00
01.7.2.4.50.0.1.06.00.00	Incentivo à Atenção Básica	869.500,00
01.7.2.4.50.0.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	94.000,00
01.7.2.4.50.0.1.08.00.00	PSF Indígena	24.000,00
01.7.2.4.51.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.131.500,00</b>
01.7.2.4.51.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>1.131.500,00</b>
01.7.2.4.51.0.1.01.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>1.131.500,00</b>
01.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar - Principal	1.131.500,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.01.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ</b>	<b>500,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.01.01.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Principal	500,00
01.7.4.1.99.0.1.02.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ</b>	<b>500,00</b>
01.7.4.1.99.0.1.02.01.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pj - Principal	500,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.50.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.50.0.1.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL</b>	<b>60.000.000,00</b>
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	60.000.000,00
01.7.9.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.99.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.00.00.00	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL</b>	<b>1.000,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.01.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF</b>	<b>500,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.9.1.99.0.1.02.00.00	<b>DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF</b>	<b>500,00</b>
01.7.9.1.99.0.1.02.01.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.523.000,00</b>
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>2.634.500,00</b>

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.634.500,00
01.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.583.500,00
01.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.710.000,00
01.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	10.000,00
01.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	200.000,00
01.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	500.000,00
01.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.000.000,00
01.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.500,00
01.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	750.000,00
01.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	600.000,00
01.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	70.000,00
01.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	120.000,00
01.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
01.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	21.000,00
01.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	21.000,00
01.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	10.000,00
01.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	10.000,00
01.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00
01.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	6.000,00
01.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	4.500,00
01.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.500,00
01.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00
01.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	30.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.258.500,00
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	3.000,00
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.000,00
01.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	3.000,00
01.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.224.000,00
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.224.000,00
01.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.095.000,00
01.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.045.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições Diversas - Principal	500.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	10.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	30.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	200.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	5.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.07.00	Restituição Pagamento Preceptorial - Curso de Medicina	250.000,00
01.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	109.000,00
01.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	40.000,00
01.9.2.2.99.0.3.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	40.000,00
01.9.2.2.99.0.3.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.02.01.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.0.3.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	67.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	15.000,00
01.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	20.000,00
01.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	31.500,00
01.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	31.500,00
01.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	30.000,00
01.9.2.3.99.0.2.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.2.3.99.0.2.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.2.3.99.0.3.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.2.3.99.0.3.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Dívida Ati	500,00
01.9.2.3.99.0.4.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.2.3.99.0.4.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Multas e J	500,00
01.9.4.4.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	75.000,00
01.9.4.4.06.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	75.000,00
01.9.4.4.06.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	5.000,00
01.9.4.4.06.0.2.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	5.000,00
01.9.4.4.06.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DIVIDA A	70.000,00
01.9.4.4.06.0.4.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros Dívida Ativa	70.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	555.000,00
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555.000,00
01.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	531.000,00
01.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	531.000,00
01.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	500.000,00
01.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000,00
01.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00
01.9.9.9.12.2.3.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	30.000,00
01.9.9.9.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.9.9.12.2.4.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	24.000,00
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	24.000,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	20.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	20.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Principal	20.000,00
01.9.9.9.99.2.2.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.2.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.2.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Multas e Juros	2.000,00
01.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.A	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.660.000,00

Classificação	Especificação	Total
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.000,00
02.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.000,00
02.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	660.000,00
02.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	660.000,00
02.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	360.000,00
02.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	360.000,00
02.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	300.000,00
02.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	300.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
02.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
02.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00
02.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	5.000.000,00
02.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-42.752.000,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-42.752.000,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.300.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.000.000,00
91.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-1.000.000,00
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU	-1.000.000,00
91.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU - PRINCIPAL	-1.000.000,00
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Próprio	-600.000,00
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Mde	-250.000,00
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Asps	-150.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS	-300.000,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-300.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-41.452.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-14.812.000,00
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-14.812.000,00
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-14.800.000,00
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-14.800.000,00
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Formação Fundeb	-14.800.000,00
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ITR	-12.000,00
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Formação Fundeb	-12.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-26.640.000,00
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-26.640.000,00
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-20.000.000,00
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ICMS - Formação Fundeb	-20.000.000,00
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPVA	-6.400.000,00
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPVA - Formação Fundeb	-6.400.000,00
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-240.000,00
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPI Municípios - Formação Fundeb	-240.000,00
<b>Total Geral ==&gt;</b>		<b>455.000.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.200.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	100.000,00
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	100.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	100.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.100.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00
01.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	900.000,00
01.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	900.000,00
01.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	900.000,00
01.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências da Corsan para Manutenção da AGER	900.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	200.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	50.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.02.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	150.000,00
<b>Total Geral ==&gt;</b>		<b>1.200.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.025.900,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	15.848.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.848.000,00
01.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	15.848.000,00
01.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	15.838.000,00
01.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	15.793.000,00
01.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	15.793.000,00
01.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	15.793.000,00
01.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	43.000,00
01.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	43.000,00
01.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	43.000,00
01.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	2.000,00
01.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00
01.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	10.000,00
01.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	10.000,00
01.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	10.000,00
01.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.877.900,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.877.900,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.877.900,00
01.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.190.000,00
01.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.190.000,00
01.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	900.000,00
01.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	290.000,00
01.3.2.1.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.687.900,00
01.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.687.900,00
01.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	1.687.900,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.000,00
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00
01.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	298.000,00
01.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	298.000,00
01.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	298.000,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	2.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.974.100,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.974.100,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.974.100,00
07.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS P/ REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.974.100,00
07.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	27.974.100,00
07.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO	27.974.100,00
07.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO - PRINCIPAL	27.974.100,00
07.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Normal	18.863.100,00
07.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Suplement	7.111.000,00
07.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Tx de Administraçã	2.000.000,00
<b>Total Geral ==&gt;</b>		<b>47.000.000,00</b>

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	442.991.200,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.481.250,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.506.650,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.800.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.164.700,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	59.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.474.750,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.725.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	892.300,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.580.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	695.300,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	112.300,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	27.974.100,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	27.974.100,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.501.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.008.950,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	517.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	517.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.357.600,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	654.100,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.691.700,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	649.200,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	700,00
3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	648.500,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP	1.500,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	500,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.369.650,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.599.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	814.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	180.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.725.200,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	423.700,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.195.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	521.200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.401.500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	574.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.246.300,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.404.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	98.398.650,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.859.300,00
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.082.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.721.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.100,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.470.200,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	270.600,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	70.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.208.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	78.400,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	112.100,00
3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART	1.500,00
3.3.95.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.95.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.308.800,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.150.100,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	201.500,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	600,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	5.400,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.945.600,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	10.800,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.677.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.190.800,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.044.700,00



Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER  
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.700,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.700,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.200,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.155.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.155.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.155.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.900.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.900.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.900.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	36.900.000,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>		<b>503.200.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	403.654.200,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.575.200,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201.195.600,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.400.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.900.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.164.200,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	36.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	187.231.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.835.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	851.800,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	664.300,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	111.800,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	27.379.100,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.379.100,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.501.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	500,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.578.000,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.000,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	507.500,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	507.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.357.600,00
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	654.100,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.691.700,00
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	649.200,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	700,00
3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	648.500,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP	1.500,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO	500,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	500,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.958.700,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.468.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	632.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	130.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.914.900,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	387.100,00

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.188.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	435.200,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.401.500,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	424.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.975.300,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.348.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.391.400,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.294.300,00
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.648.300,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.634.600,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.100,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.403.200,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	600,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.400,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.100,00
3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART	1.500,00
3.3.95.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.95.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.545.800,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.387.600,00
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.500,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	201.500,00
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	600,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	5.400,00
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.000,00
4.4.70.42.00.00.00	AUXÍLIOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.183.100,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	9.800,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.610.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.938.800,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	604.200,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.200,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.200,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.700,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.155.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.155.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.155.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.100.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.100.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.100.000,00

Classificação	Especificação	Total
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.100.000,00
T O T A L ==>		433.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2022, Horário: 16:27:30

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.224.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.286.550,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.836.550,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.928.550,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.800.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	450.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.937.450,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.937.450,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.300,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	36.600,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	91.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.582.750,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	380.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	366.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	61.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.476.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.476.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.476.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.064.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	972.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	440.000,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>		<b>21.700.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.177.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	716.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	691.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	461.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	500,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>		<b>1.200.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.936.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.903.500,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.783.500,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.600.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	900.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	725.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	120.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.032.500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.012.500,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	120.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	95.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	28.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	270.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	70.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	264.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	264.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	264.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	27.800.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	27.800.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	27.800.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	27.800.000,00
<b>T O T A L ==&gt;</b>		<b>47.000.000,00</b>

Classificação	Especificação	Total

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2022, Horário: 16:31:03



# DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	18.867.150,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim	R\$	64.050,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	R\$	48.800,00
2.004 – Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	R\$	244.000,00
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	532.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	R\$	532.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	R\$	532.000,00
1.004 – Aquisição de Terreno	R\$	440.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$	440.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>21.700.000,00</b>

### ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

#### **2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM**

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos, vestuário, material didático, alimentação em viagens e passeios institucionais, culturais e educacionais.

#### **2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR**

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

## **2.004 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL LEGISLATIVO DE ERECHIM**

- Realizar projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal; Coletar, integrar e preservar documentos e peças que possuam valor histórico para o Município; Propor e implementar políticas que visem à preservação da memória institucional; Promover eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos voltados a sua divulgação; Promover a organização de eventos culturais, agendados pela Mesa Diretora e Vereadores; Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

### **1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

### **1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA**

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

### **1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES**

- Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

### **1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO**

- Adquirir Terreno para o novo Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

### **1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			21.700.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			21.700.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			21.700.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			21.260.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			21.260.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			532.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			532.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			532.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		532.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câ			532.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			532.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			532.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		532.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	532.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			532.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			532.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			532.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		532.000,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	532.000,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			440.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	440.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legisl			18.867.150,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.867.150,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.286.550,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.836.550,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	18.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.928.550,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.800.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		450.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.580.600,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.580.600,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	610.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	36.600,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	91.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.415.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	380.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	366.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	61.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	61.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			64.050,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.050,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			64.050,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		64.050,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.300,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.750,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			48.800,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.800,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.800,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.800,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	48.800,00		
01.01.01.031.0001.2004.0.0.00.00.00.00.00	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de			
	Erechim			244.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			244.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00	
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	122.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			440.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			440.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática			440.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				21.700.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.005 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo	R\$	3.171.000,00
2.006 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município	R\$	2.938.500,00
2.007 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles	R\$	472.500,00
2.008 – Promoção de Ações de Caráter Social	R\$	418.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.005 – CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO**

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Regularização de áreas invadidas; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

## **2.006 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO**

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

## **2.007 – AVALIAÇÃO E AUXÍLIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES**

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

## **2.008 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL**

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos.”

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			7.000.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			7.000.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.582.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.109.500,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			6.109.500,00
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações de Governo			3.171.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.124.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.547.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.942.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.415.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	475.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		605.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			577.500,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		577.500,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	90.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	185.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.500,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.500,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.500,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município			2.938.500,00
02.01.04.122.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.908.500,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.595.000,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.595.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.590.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			313.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		313.500,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			472.500,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			472.500,00
02.01.04.124.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			472.500,00
02.01.04.124.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			462.500,00
02.01.04.124.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			455.500,00
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		455.500,00	
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	455.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.94.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.04.124.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
02.01.04.124.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
02.01.04.124.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
02.01.04.124.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			418.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			418.000,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			418.000,00
02.01.08.244.0002.2008.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Promoção de Ações de Caráter Social			418.000,00
02.01.08.244.0002.2008.3.0.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			413.000,00
02.01.08.244.0002.2008.3.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			105.500,00
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		105.500,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.94.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.00.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			307.500,00
02.01.08.244.0002.2008.3.3.50.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.3.50.41.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		307.000,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.14.00.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.32.00.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	299.000,00		



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.08.244.0002.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.08.244.0002.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
02.01.08.244.0002.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				7.000.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.009 – Meu Bairro Melhor	R\$	2.002.500,00
2.010 – Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos	R\$	4.144.000,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Município de Erechim	R\$	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.150.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.009 – MEU BAIRRO MELHOR**

- Atender as demandas da comunidade erechinense, através de ações do Meu Bairro Melhor, para melhor atender as demandas das comunidades e melhorar a qualidade de vida da comunidade erechinense, de forma democrática promovendo o fortalecimento das comunidades, sanando as demandas urgentes, acompanhando o desenvolvimento e proporcionando a sustentabilidade aos bairros.

#### **2.010 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.
- Atender a demanda relativa a Projetos Técnicos e obras oriundas das diversas Secretarias Municipais.

#### **2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim – FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			6.150.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			6.150.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.150.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			6.150.000,00
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			6.150.000,00
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Meu Bairro Melhor			2.002.500,00
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.001.500,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.001.500,00
03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.500,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos			4.144.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.992.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.749.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.539.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.282.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	225.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		210.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.243.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.243.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	557.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			152.000,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			152.000,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		152.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolve			
	nto do Município de Erechim			3.500,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
03.01.04.121.0003.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
03.01.04.121.0003.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				6.150.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores	R\$	11.543.000,00
2.013 – Transformação Digital para Novos Formatos na Gestão Pública	R\$	3.417.000,00
2.014 – Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado Central	R\$	1.540.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.500.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Atualização do Plano de Carreira com redefinições de Cargos e Salários.
- Atualização da Estrutura Administrativa e Reedição do Regime Jurídico
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Contratar e controlar a execução de Concurso Público.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de formação e aperfeiçoamento de pessoal do Município através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Promover o controle dos riscos ambientais nos locais de trabalho, procedendo com os devidos monitoramento e, quando necessário propor melhorias;
- Elaborar um plano de controle da saúde ocupacional dos servidores, abrangendo exames médicos admissionais, periódicos e demissionais
- Promover o atendimento inicial individualizado ao servidor no que se refere à assistência social, psicológica, de ordem funcional;
- Instituir o programa de pré-aposentadoria, homenagem e reconhecimento aos servidores públicos do Município;
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.

- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.

### **2013 – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA NOVOS FORMATOS NA GESTÃO PÚBLICA**

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Desburocratizar os serviços das diversas secretarias da Administração Municipal.
- Promover ações de padronização de serviços de forma on-line.
- Reduzir o consumo de papel da Secretaria.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.

### **2014 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO CENTRAL**

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almojarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			16.500.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			14.960.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			14.960.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.960.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			14.960.000,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores			11.543.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.496.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.490.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.418.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.150.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	222.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.072.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.072.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.006.500,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.006.500,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	215.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.250.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	500.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			46.500,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			46.500,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.500,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	25.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Transformação Digital para Novos Formatos na Gestão Pública			3.417.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.107.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.107.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.107.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.115.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			310.000,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			1.540.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.540.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.540.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			1.540.000,00
04.02.04.122.0004.2014.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almojarifado Central			1.540.000,00
04.02.04.122.0004.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.531.500,00
04.02.04.122.0004.2014.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.521.500,00
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.521.500,00	
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
04.02.04.122.0004.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00
04.02.04.122.0004.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.500,00
04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	
04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0004.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>16.500.000,00</b>



## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.016 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	3.377.000,00
2.017 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	5.723.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>9.100.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.016 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar nº 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

#### **2.017 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

- Manter atualizado o cadastro de contribuintes do Município, através de revisões constantes.
- Proceder ações de gestão e controle das informações que compõe o Índice de Participação do Município – IPM, com conferência de GIAS, PGDAS, DEFIS a acompanhamento da produção primária, para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas, além de interagir com os contribuintes com o intuito de orientação e parametrizações de ações.
- Contratar assessorias, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.856/2010.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a redução do seu estoque.

- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas, intensificando diligências in-loco.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, treinando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Manter programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos, enfatizando a divulgação do ISSQN.
- Reformular e ampliar a plataforma de cadastro e premiação do Programa de Educação Fiscal do Município, com criação de premiação própria.
- Realizar eventos de divulgação do Programa de Educação Fiscal.
- Participar de cursos de educação fiscal e seminários municipais, regionais, estaduais e nacionais.
- Criar mecanismos de desburocratização visando mais eficiência e agilidade nos Processos Administrativos, além da aplicação da L.G.P.D. - Lei Geral de Proteção de Dados.
- Desenvolver e colocar em prática, equipe permanente de fiscalização de áreas de imóveis construídos.
- Transformar os processos internos em 100,0% digitais de maneira a agilizar as demandas e conclusões (pareceres).

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			9.100.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			9.100.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.100.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.377.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			3.377.000,00
05.01.04.123.0005.2015.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			3.377.000,00
05.01.04.123.0005.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.355.000,00
05.01.04.123.0005.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.685.500,00
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.835.500,00	
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		850.000,00	
05.01.04.123.0005.2015.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			669.500,00
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		669.500,00	
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	150.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	220.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	230.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
05.01.04.123.0005.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
05.01.04.123.0005.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
05.01.04.123.0005.2015.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.123.0005.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			5.723.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			5.723.000,00
05.01.04.129.0005.2016.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			5.723.000,00
05.01.04.129.0005.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.691.000,00
05.01.04.129.0005.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.724.500,00
05.01.04.129.0005.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.724.500,00	
05.01.04.129.0005.2016.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.966.500,00
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.966.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.160.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	630.000,00		
05.01.04.129.0005.2016.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
05.01.04.129.0005.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
05.01.04.129.0005.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
05.01.04.129.0005.2016.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.129.0005.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				9.100.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.017 – Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico	R\$	585.000,00
2.018 – Fortalecimento de Empresas	R\$	7.512.500,00
2.019 – Qualificação Profissional	R\$	300.500,00
2.020 – Apoio e Desenvolvimento ao Turismo	R\$	1.152.000,00
1.006 – Implantação de Distritos Industriais	R\$	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.017 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO**

- Implantação do novo Centro Tecnológico.
- Realização de Feiras ligadas a Tecnologia da Informação.
- Fortalecimento das empresas com incentivo a tecnologia e inovação.
- Realização de eventos sobre Empreendedorismo.

#### **2.018 – FORTALECIMENTO DE EMPRESAS**

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda.
- Realização de Convênios de Crédito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas.
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas.
- Reforma do Berçário Industrial.
- Aquisição de veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e outros bens móveis para o fortalecimento das empresas locais.
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCIS RS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas.
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Remodelação do Mercado Popular/Espaço Multiuso.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria.
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais.
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas.

#### **2.019 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho.

- Promover ações de qualificação, em parceria com entidades educacionais, que fomentem o Desenvolvimento da Cidade.
- Promover cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento para melhorar as habilidades profissionais, de pessoa já inseridas no mercado de trabalho ou que desejam se inserir.
- Promover cursos de atualização para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais das áreas de maior atuação/demanda no município.
- Realizar ações para fomentar a oferta de emprego, unindo pessoas e empresas.

## **2.020 – APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

- Atuar na sensibilização e mobilização da comunidade para a finalidade turística com a promoção de eventos e negócios relacionados ao turismo.
- Implantar o Complexo Turístico Vale do Dourado.
- Modernizar a Linha Turismo Erechim.
- Qualificação de empreendedores que trabalham com produtos turísticos.
- Elaborar o Plano Municipal de Turismo.
- Fomentar o Turismo Rural, através da Lei Municipal de Turismo Rural.
- Implantar o Sistema Municipal de Turismo.
- Incentivar as parcerias em nível Regional, Estadual e Nacional para o desenvolvimento turístico local.
- Incentivar investimentos da iniciativa privada no setor.
- Dar continuidade ao projeto de Sinalização Turística Oficial, enfatizando a segmentação turística existente no município, conforme apontamentos e estudos.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, bem como, promover uma programação que movimente o fluxo turístico em Erechim.
- Firmar PPP's para a realização de cursos, palestras e encontros que qualifiquem o trade turístico.
- Incentivar a atuação dos Conselheiros Municipais de Turismo.
- Investir no marketing turístico.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Manter e ampliar eventos turísticos que venham a movimentar a oferta e a demanda turística.

### **1.006 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS**

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município.
- Implantação do Condomínio Industrial para micro e pequenas empresas.
- Executar obra do Trevo de acesso ao Distrito Industrial.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS.
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO			10.000.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			10.000.000,00
06.01.19.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CIENCIA E TECNOLOGIA			585.000,00
06.01.19.572.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			585.000,00
06.01.19.572.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			585.000,00
06.01.19.572.0006.2017.0.0.00.00.00.00.00	Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico			585.000,00
06.01.19.572.0006.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			533.000,00
06.01.19.572.0006.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			533.000,00
06.01.19.572.0006.2017.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		500,00	
06.01.19.572.0006.2017.3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		532.500,00	
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
06.01.19.572.0006.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000,00
06.01.19.572.0006.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
06.01.19.572.0006.2017.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
06.01.19.572.0006.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
06.01.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			450.000,00
06.01.22.661.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			450.000,00
06.01.22.661.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			450.000,00
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			450.000,00
06.01.22.661.0006.1006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
06.01.22.661.0006.1006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
06.01.22.661.0006.1006.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
06.01.22.661.0006.1006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
06.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.965.000,00
06.01.23.691.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			7.813.000,00
06.01.23.691.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			7.813.000,00
06.01.23.691.0006.2018.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas			7.512.500,00
06.01.23.691.0006.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.360.500,00
06.01.23.691.0006.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.953.500,00
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.573.500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	3.305.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		380.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.407.000,00
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		375.000,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	375.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.031.500,00	
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	70.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			152.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			152.000,00
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.500,00	
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
06.01.23.691.0006.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação Profissional			300.500,00
06.01.23.691.0006.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.500,00
06.01.23.691.0006.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.500,00
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.500,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	300.000,00		
06.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			1.152.000,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			1.152.000,00
06.01.23.695.0006.2020.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo			1.152.000,00
06.01.23.695.0006.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			952.000,00
06.01.23.695.0006.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			952.000,00
06.01.23.695.0006.2020.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	
06.01.23.695.0006.2020.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		752.000,00	
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	100.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
06.01.23.695.0006.2020.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2020.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
06.01.23.695.0006.2020.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
06.01.23.695.0006.2020.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
06.01.23.695.0006.2020.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO				
T O T A L ==>				10.000.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.021 – Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural	R\$	1.006.500,00
2.022 – Administração e Controle	R\$	2.490.500,00
2.023 – Agroindústrias e Segurança Alimentar	R\$	1.047.000,00
2.024 – Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação Fundiária	R\$	6.196.000,00
2.025 – Fomento ao Desenvolvimento Rural	R\$	1.108.000,00
2.026 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.850.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.021 – TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL**

- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico;
- Atendimento das necessidades dos produtores de acesso à internet, água tratada e segurança das propriedades rurais.
- Atender todas as comunidades do interior do município com fornecimento de água tratada.
- Suprir a necessidade de água emergencial para consumo humano e animal, dos moradores da área rural do município, que eventualmente venham a ser atingidos por estiagem prolongada, através do transporte de água em caminhão-tanque próprio ou terceirizado.
- Revitalizar e modernizar o sistema de automação de adução e derivação dos poços artesianos do interior do município.
- Ampliar o processo de preservação de águas superficiais das propriedades rurais.
- Proteção de fontes de água no meio rural em parceria com a Emater, o que ajuda a garantir água nas propriedades mesmo em períodos de seca.
- Continuar o processo de outorga dos poços artesianos das comunidades rurais.
- Adquirir equipamentos, aparelhos, ferramentas e suprimentos para atender as demandas do Setor de Poços Artesianos.
- Manter a contratação de serviços técnicos especializados para tratamento da água, bem como os serviços de análises laboratoriais, a fim de controlar e garantir a qualidade da água fornecida à população rural.
- Perfurar e implantar poços artesianos nas comunidades rurais que ainda não possuem abastecimento com água tratada.
- Universalização do acesso à internet no meio rural.
- Apoiar e incentivar parcerias público-privadas para viabilizar a segurança nas propriedades e comunidades da área rural.

#### **2.022 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.
- Acompanhar a execução orçamentária zelando pelo cumprimento e equilíbrio das contas.
- Adquirir material de consumo, bens móveis e equipamentos para a adequada realização das atividades.
- Oportunizar atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada.

## **2.023 – AGROINDÚSTRIAS E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Manter e ampliar o atendimento às agroindústrias, priorizando a segurança alimentar.
- Realizar a inspeção e fiscalização nas agroindústrias de produtos de origem animal, através do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
- Promover e subsidiar financeiramente especializações, cursos e treinamentos aos produtores e agroindústrias.
- Manter a adesão com o Sistema Unificado da Atenção à Sanidade Animal/SUASA.
- Manter e ampliar o número de estabelecimentos aderidos no SUASA/SIBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).
- Oportunizar a atualização e aperfeiçoamento da equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal.
- Celebrar convênios com entidades públicas e privadas, promovendo a pesquisa de desenvolvimento de produtos, além de formação, qualificação, gestão, capacitação de produtores e realização de análises laboratoriais.

## **2.024 – INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA**

- Dar continuidade à realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais.
- Garantir a qualidade das vias, pontes e bueiros e das rotas utilizadas pelo transporte escolar e turismo rural, no interior do município.
- Executar terraplanagens para instalação de atividades avícolas, suínícolas, confinamento de gado, entre outras.
- Instalar novas redes de tubulação e bueiros, permitindo a adequada vazão da água das chuvas e rios, bem como adequar as redes já existentes.
- Contratar horas-máquina terceirizadas para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e dos produtores rurais.
- Regularizar e licenciar cascalheiras, em locais estratégicos do interior do município, para atender todas as regiões, minimizando deslocamentos longos.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural, bem como garantir a manutenção e conserto dos já existentes.

## **2.025 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL**

- Promover o desenvolvimento rural do município através da busca e transmissão de tecnologias e conhecimentos, visando o melhoramento e aumento da produção agrícola e agroindustrial.
- Aproximar e auxiliar o produtor rural no acesso às tecnologias de produção através de, repasse direto, parcerias e convênios com instituições públicas e/ou privadas como, Emater, Universidades, Embrapa, Cooperativas, Sebrae, Senar, entre outros.
- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Ampliação e melhorias nas Feiras do Produtor.
- Cooperar financeiramente com a divulgação, organização e desenvolvimento das Feiras do Produtor.
- Apoiar e incentivar a estruturação de Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Priorizar atendimentos, através da infraestrutura da Secretaria de Agricultura e entidades conveniadas, a projetos de implantação e/ou ampliação de sistemas de produção agrícola como, criação de aves, suínos, bovinocultura de leite, armazenagem, agroindústrias e irrigação.
- Incentivar e promover o Programa Troca-troca de sementes de milho e sorgo.
- Fornecer mudas frutíferas para implantação de pomares.
- Fornecer sementes e insumos de pastagens para bovinocultura de leite.
- Incentivar e promover o desenvolvimento da piscicultura.
- Incentivar e promover a implantação de hortas comunitárias e escolares.
- Incentivar e apoiar a aquisição de alimentos da agricultura familiar na rede municipal de ensino.

## **2.026 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

- Reorganizar e atualizar administrativamente o CONDESA – Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.
- Identificar e atualizar fontes de recursos para permitir a operacionalização do Fundo.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E S			
	SEGURANÇA ALIMENTAR			11.850.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E			
	SEGURANÇA ALIMENTAR			11.848.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			11.848.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL			1.006.500,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			1.006.500,00
07.01.20.511.0007.2021.0.0.00.00.00.00.00	Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural			1.006.500,00
07.01.20.511.0007.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			766.500,00
07.01.20.511.0007.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
07.01.20.511.0007.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		139.000,00	
07.01.20.511.0007.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	138.000,00		
07.01.20.511.0007.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.511.0007.2021.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.511.0007.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.500,00
07.01.20.511.0007.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		627.500,00	
07.01.20.511.0007.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00		
07.01.20.511.0007.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.511.0007.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	470.000,00		
07.01.20.511.0007.2021.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	115.000,00		
07.01.20.511.0007.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
07.01.20.511.0007.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			240.000,00
07.01.20.511.0007.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		240.000,00	
07.01.20.511.0007.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	200.000,00		
07.01.20.511.0007.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			9.733.500,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			9.733.500,00
07.01.20.608.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Controle			2.490.500,00
07.01.20.608.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.397.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.769.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.329.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.073.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	234.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		440.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			628.000,00
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		628.000,00	
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	89.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	177.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	89.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			93.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			93.500,00
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		93.500,00	
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
07.01.20.608.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Agroindústrias e Segurança Alimentar			1.047.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.042.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.016.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.016.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.015.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
07.01.20.608.0007.2023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação			
	Fundiária			6.196.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.195.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.297.500,00
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.297.500,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.240.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.897.500,00
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.897.500,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.897.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
07.01.20.608.0007.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			1.108.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			1.108.000,00
07.01.20.609.0007.2025.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Desenvolvimento Rural			1.108.000,00
07.01.20.609.0007.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			807.500,00
07.01.20.609.0007.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			807.500,00
07.01.20.609.0007.2025.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		25.000,00	
07.01.20.609.0007.2025.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	25.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		270.000,00	
07.01.20.609.0007.2025.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	270.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		512.500,00	
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	50.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	396.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	500,00		
07.01.20.609.0007.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.500,00
07.01.20.609.0007.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.500,00
07.01.20.609.0007.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.500,00	
07.01.20.609.0007.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
07.01.20.609.0007.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
	BASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			2.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			2.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			2.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			2.000,00
07.02.20.606.0007.2026.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultur			
	a, Abastecimento e Segurança Alimentar			2.000,00
07.02.20.606.0007.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.500,00
07.02.20.606.0007.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00
07.02.20.606.0007.2026.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
07.02.20.606.0007.2026.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
07.02.20.606.0007.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
07.02.20.606.0007.2026.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
07.02.20.606.0007.2026.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
07.02.20.606.0007.2026.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
07.02.20.606.0007.2026.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	500,00		
ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>11.850.000,00</b>

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.027 – Valorização do Patrimônio Histórico	R\$	230.500,00
2.028 – Desenvolvimento da Cultura	R\$	3.599.100,00
2.029 – Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho	R\$	286.500,00
2.030 – Promoção do Esporte e Manutenção do CMD	R\$	1.167.500,00
2.031 – Acessibilização e Promoção do Arquivo Histórico Municipal	R\$	274.500,00
2.032 – Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da Biblioteca Pública	R\$	1.116.500,00
2.033 – Promoção da Pracinha da Cultura	R\$	428.000,00
2.034 – Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	4.920.000,00
2.035 – Promoção e Reestruturação do Fundo Municipal de Cultura	R\$	157.400,00
1.007 – Restauração do Prédio da Comissão de Terras – Castelinho	R\$	10.000,00
1.008 – Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>12.200.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.027 – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

- Fomento à apropriação e valorização dos bens culturais como patrimônio coletivo e necessário para a comunidade.
- Desenvolvimento de ações de educação patrimonial, com eventos que promovam a visibilidade do patrimônio cultural e histórico do Município e incentivando a preservação de edifícios e bens de valor cultural.
- Promover a semana do patrimônio.
- Requalificação da Estação Ferroviária com ampliação do seu uso cultural e histórico.
- Recuperação e restauro dos monumentos históricos existentes no eixo central da cidade.

#### **2.028 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**

- Buscar o reconhecimento em nível Estadual como Município referência na promoção e desenvolvimento da Cultura.
- Valorização e profissionalização da cultura em segmentos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura.
- Incentivo a festivais, mostras culturais, feiras criativas, eventos festivos e comemorativos.
- Incentivar o desenvolvimento da cultura local por meio do Programa Cultura é 10.
- Fomentar festivais diversos, visando o envolvimento da comunidade cultural e acessibilizando a cultura para todos.
- Realizar eventos culturais de qualquer natureza.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Trabalhar com a comunidade cultural, buscando desenvolver o setor cultural na cidade.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.
- Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura para que os indicativos e diretrizes culturais oriundos da Conferência Municipal de Cultura sejam garantidos no Plano Municipal de Cultura.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.



- Adquirir veículo de passeio para atender as demandas da Secretaria e renovação da frota.

## **2.029 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO**

- Ser reconhecido como espaço público, tecnicamente organizado, diferenciado, equipado e bem estruturado.
- Manutenção e qualificação dos serviços do Centro Cultural 25 de Julho.
- Executar melhorias na infraestrutura e modernizar o espaço físico com aquisição de novos equipamentos (iluminação e som) e mobiliário adequado.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

## **2.030 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DO CMD**

- Promover a prática esportiva por meio da realização de eventos esportivos diversos, garantindo o bem-estar, qualidade de vida, ampliando as possibilidades de lazer.
- Incentivar novas modalidades esportivas, mantendo o Conselho Municipal de Desporto – CMD e criando o Fundo Municipal de Esporte.
- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Auxiliar entidades esportivas e atletas de representatividade do Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente pelo Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município de Erechim.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas modalidades de: Jogos e Juguinhos Abertos do Alto Uruguai, Futebol de Campo, Futsal, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Handebol, Futevôlei, Vôlei de Areia, Tênis de Mesa, Atletismo, Tênis de Quadra, Futsal para Surdos, Artes Marciais e outros egressos da prática esportiva da comunidade, como: Corridas Rústicas, Torneios de Natação, Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Badminton, Ciclo Turismo, Paradesportos, Futebol Americano, etc.
- Incentivar e promover a inclusão no JERGS dos estudantes do Sistema Público de Ensino na etapa Municipal das Olimpíadas e nas fases subsequentes.
- Assessorar técnica e financeiramente, competições adultas: JIRGS, PARAJIRGS e interescolares em que participam alunos do Sistema Municipal de Ensino.
- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Executar Projetos de Iniciação Esportiva, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades esportivas e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais do Distrito de Capó-Erê, Antônio Burin – Rio Negro Povoado Coan, ginásio Paiol Grande e Bairro Koller através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Opinar, sugerir e adaptar regras, regulamentos das atividades esportivas ao Departamento de Esportes, referente ao calendário Esportivo Municipal.
- Realizar reuniões semanais para julgamentos de atletas, dirigentes, árbitros, agremiações, protestos, etc das competições organizadas pelo Departamento de Esportes.
- Acompanhar as competições esportivas, bem como, seus jogos, semanalmente e finais de semana.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

### **2.031 – ACESSIBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL**

- Manter e modernizar o Arquivo Histórico Municipal.
- Garantir o acesso universal à informação, por meio de processos e eventos, para consolidar o Arquivo Histórico como um espaço de referência no COREDE Norte.
- Estruturar o acervo para a consulta digital.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Realizar o Colóquio Educação, Memória e Região em alusão ao aniversário do Arquivo.
- Fomentar a realização de atividades escolares permanentes no Arquivo Histórico.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

### **2.032 – PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E QUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA**

- Garantir a promoção e manutenção da Biblioteca Pública com modernização do Software, tornando o espaço acessível a todos, restaurando, padronizando e identificando os livros.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Comprar material bibliográfico.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Incentivar a leitura através da execução de projetos próprios e ou em parceria com outras entidades afins.
- Divulgar o acervo e os serviços da Biblioteca Pública através de diferente mídias.
- Realização da Feira do Livro e Jornada literária.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

### **2.033 – PROMOÇÃO DA PRACINHA DA CULTURA**

- Promoção da Pracinha da Cultura com implantação de projetos voltados à área de tecnologia e promoção de eventos culturais e festivos anuais, bem como a qualificação do espaço e estrutura física.
- Manter o funcionamento da Pracinha da Cultura, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição de materiais e equipamentos.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Oportunizar a implementação de projetos voltados às áreas da tecnologia, possibilitando o contato dos indivíduos às oficinas de aprimoramento profissional, midiático e pedagógico, promovendo pesquisas, estudos e conhecimentos concretos.
- Viabilizar por chamamento público, a ocupação dos espaços disponíveis na Pracinha de Cultura, para promoção de projetos culturais e esportivos sem fins lucrativos e de acesso a todos.
- Realizar programações e ações diversas juntamente com o Grupo Gestor buscando a integração com a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

### **2.034 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

- Garantir a manutenção do Centro de Belas Artes, seu patrimônio, serviços prestados e qualidade de ensino, integrando a comunidade e ampliando suas atividades no que tange à formação.
- Disponibilizar materiais, equipamentos e tecnologias necessárias para o funcionamento do Centro de Belas Artes.
- Promover e difundir a cultura e arte por meio de cursos ofertados a toda a comunidade.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.

- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

### **2.035 – PROMOÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

- Reestruturar e colocar em efetivo funcionamento o Fundo Municipal de Cultura.
- Adequar as legislações necessárias para captação de recursos via Fundo Municipal de Cultura.
- Promover editais e concursos para toda a comunidade cultural.

### **1.007 – RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA COMISSÃO DE TERRAS – CASTELINHO**

- Restaurar o Prédio do Castelinho com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Executar a obra de restauro dentro das exigências legais a partir do projeto já elaborado.
- Resgatar a importância do Prédio como patrimônio histórico e cultural.

### **1.008 – CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

- Executar o projeto de construção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Tornar o Centro de Belas Artes um espaço mais amplo, moderno e adequado para o desenvolvimento das artes e da cultura e sua profissionalização.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			12.200.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			5.293.600,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			4.126.100,00
08.01.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			240.500,00
08.01.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			240.500,00
08.01.13.391.0008.1007.0.0.00.00.00.00.00	Restauração do Prédio da Comissão de Terras - Ca			
	stelinho			10.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.01.13.391.0008.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.0.0.00.00.00.00.00	Valorização do Patrimônio Histórico			230.500,00
08.01.13.391.0008.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			185.500,00
08.01.13.391.0008.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
08.01.13.391.0008.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
08.01.13.391.0008.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			184.500,00
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.500,00	
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	135.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	9.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
08.01.13.391.0008.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
08.01.13.391.0008.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
08.01.13.391.0008.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.01.13.391.0008.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			3.885.600,00
08.01.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			3.885.600,00
08.01.13.392.0008.2028.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura			3.599.100,00
08.01.13.392.0008.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.463.600,00
08.01.13.392.0008.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.757.900,00
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.501.900,00	
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.215.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	260.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.700,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	200,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		256.000,00	
08.01.13.392.0008.2028.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	256.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.705.700,00
08.01.13.392.0008.2028.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		280.000,00	
08.01.13.392.0008.2028.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	280.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		200,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0008.2028.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.425.500,00	
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	55.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	120.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	22.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	500,00		
08.01.13.392.0008.2028.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			135.500,00
08.01.13.392.0008.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.500,00
08.01.13.392.0008.2028.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		200,00	
08.01.13.392.0008.2028.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	200,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.300,00	
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25			
	de Julho			286.500,00
08.01.13.392.0008.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			246.500,00
08.01.13.392.0008.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS			72.500,00
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.500,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	62.500,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.000,00
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.000,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
08.01.13.392.0008.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.167.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.167.500,00
08.01.27.812.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			1.167.500,00
08.01.27.812.0008.2030.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Esporte e Manutenção do CMD			1.167.500,00
08.01.27.812.0008.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.122.400,00
08.01.27.812.0008.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			324.000,00
08.01.27.812.0008.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		324.000,00	
08.01.27.812.0008.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			798.400,00
08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		783.400,00	
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIAS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	185.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	400,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	365.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.100,00
08.01.27.812.0008.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.100,00
08.01.27.812.0008.2030.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
08.01.27.812.0008.2030.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
08.01.27.812.0008.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		45.000,00	
08.01.27.812.0008.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
08.01.27.812.0008.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. GLADSTONE OSORIO MÁRSICO			1.391.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			1.391.000,00
08.02.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			274.500,00
08.02.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			274.500,00
08.02.13.391.0008.2031.0.0.00.00.00.00.00	Acessibilização e Promoção do Arquivo Histórico Municipal			274.500,00
08.02.13.391.0008.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			149.000,00
08.02.13.391.0008.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
08.02.13.391.0008.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
08.02.13.391.0008.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			148.000,00
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		148.000,00	
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
08.02.13.391.0008.2031.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.02.13.391.0008.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.500,00
08.02.13.391.0008.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.391.0008.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.500,00	
08.02.13.391.0008.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
08.02.13.391.0008.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00		
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.116.500,00
08.02.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			1.116.500,00
08.02.13.392.0008.2032.0.0.00.00.00.00.00	Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da			
	Biblioteca Pública			1.116.500,00
08.02.13.392.0008.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.051.000,00
08.02.13.392.0008.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			637.000,00
08.02.13.392.0008.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		637.000,00	
08.02.13.392.0008.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	636.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			414.000,00
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		414.000,00	
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	25.000,00		
08.02.13.392.0008.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.500,00
08.02.13.392.0008.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.500,00
08.02.13.392.0008.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		65.500,00	
08.02.13.392.0008.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
08.02.13.392.0008.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRACINHA DA CULTURA			428.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			428.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			428.000,00
08.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			428.000,00
08.03.13.392.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Pracinha da Cultura			428.000,00
08.03.13.392.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			293.000,00
08.03.13.392.0008.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
08.03.13.392.0008.2033.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
08.03.13.392.0008.2033.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.000,00
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		292.000,00	
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			135.000,00
08.03.13.392.0008.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.000,00
08.03.13.392.0008.2033.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
08.03.13.392.0008.2033.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00		
08.03.13.392.0008.2033.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			4.930.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			4.930.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			4.930.000,00
08.04.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			4.930.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.04.13.392.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo			10.000,00
08.04.13.392.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.04.13.392.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.04.13.392.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.04.13.392.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Enge			4.920.000,00
08.04.13.392.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.759.200,00
08.04.13.392.0008.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.043.900,00
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.520.900,00	
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.370.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		523.000,00	
08.04.13.392.0008.2034.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	523.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			715.300,00
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		715.300,00	
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	127.700,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	12.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	144.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
08.04.13.392.0008.2034.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	35.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.800,00
08.04.13.392.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.600,00
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		160.600,00	
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00		
08.04.13.392.0008.2034.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			200,00
08.04.13.392.0008.2034.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
08.04.13.392.0008.2034.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200,00		
08.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			157.400,00
08.05.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			157.400,00
08.05.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			157.400,00
08.05.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			157.400,00
08.05.13.392.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00	Promoção e Reestruturação do Fundo Municipal de			
	Cultura			157.400,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.05.13.392.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.400,00
08.05.13.392.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.400,00
08.05.13.392.0008.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		135.000,00	
08.05.13.392.0008.2035.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	135.000,00		
08.05.13.392.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.400,00	
08.05.13.392.0008.2035.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22.000,00		
08.05.13.392.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
08.05.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
08.05.13.392.0008.2035.3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
08.05.13.392.0008.2035.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
T O T A L ==>				12.200.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

### ÓRGÃO 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.036 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R\$	255.000,00
2.037 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$	14.000,00
2.038 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado	R\$	4.108.000,00
2.039 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União	R\$	11.281.000,00
2.040 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde com Recursos Próprios	R\$	67.124.900,00
2.041 – Manutenção da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS	R\$	975.500,00
2.042 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$	1.019.500,00
2.043 – Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo – Saúde	R\$	100,00
2.044 – Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	R\$	8.702.000,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde	R\$	1.515.000,00
1.009 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai	R\$	1.000,00
1.010 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>95.000.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.036 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue).

#### **2.037 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação, na reorganização de Projetos, deliberações e ações necessárias para cumprimento do Controle Social local, entendendo a natureza e importância do mesmo na construção do SUS de Erechim.

#### **2.038 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO**

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR, operacionalizando a Rede de Urgência e Emergência de Erechim e as abrangências assistenciais.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Manter e implementar os Programas de Saúde, no que diz respeito às populações equitativas, entendendo as peculiaridades das mesmas, a saber: população negra; indígena; LGBTQIA+; circense, idosa.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.

- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

### **2.039 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO**

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, entendendo a importância da formação específica dos recursos humanos e o fomento ao trabalho em equipe.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.
- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

### **2.040 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Manter e implementar o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três diferentes níveis de atenção à saúde: primário, secundário e terciário, sendo atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária; Imunizações; Tuberculose; Hanseníase e Malária; ISTs/AIDS; Planejamento Familiar; Medicamentos Especiais; Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero; Projeto Acolher, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Saúde Bucal, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC; SISAB; SINAM; SI-PNI; CADSUS; SIH/SUS; SIA/SUS; SIS/PRENATAL; SIS/ÁGUA; PIM Bolsa Família.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e instituições de longa permanência para idosos, veículos de transporte

de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.

- Dar subsídio ao território único entendendo a articulação entre a vigilância em saúde e a atenção primária à saúde.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar, instalar, readequar e mobiliar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

#### **2.041 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE – UMRS**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde inerentes a Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.

#### **2.042 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial dos municípios.
- Ampliar as ações voltadas à Rede de Atenção Psicossocial potencializando o apoio matricial, bem como as ações de desenvolvimento para a compreensão da saúde mental no território e mitigação do sofrimento mental, visando a redução de internações em saúde mental, em contextos gerais.
- Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) voltado ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes e, ou, dependentes de álcool ou outras drogas.

#### **2.043 – ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO – SAÚDE**

- Atender as emendas impositivas do Poder Legislativo referentes aos 50,0% que devem ser direcionadas a área da Saúde, conforme estabelecido no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim.

#### **2.044 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE**

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares dos municípios, com a FHSTE.

#### **2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Vigilância em Saúde.

### **1.009 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI**

- Construir, equipar, dar funcionamento ao Banco de Sangue do Alto Urugui Gaúcho, com recursos do Estado e contrapartida.

### **1.010 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Paiol Grande
- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Atlântico
- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão
- Ampliações, reformas e revitalizações de Unidades Básicas de Saúde as quais primordialmente necessitem melhorias consideradas essenciais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			95.000.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			95.000.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			95.000.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			84.783.000,00
09.01.10.301.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNICÍ			84.783.000,00
09.01.10.301.0009.1009.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai			1.000,00
09.01.10.301.0009.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0009.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0009.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0009.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.301.0009.1010.0.0.00.00.00.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Sa			4.000,00
09.01.10.301.0009.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
09.01.10.301.0009.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
09.01.10.301.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
09.01.10.301.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
09.01.10.301.0009.1010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2036.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			255.000,00
09.01.10.301.0009.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			254.500,00
09.01.10.301.0009.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			254.500,00
09.01.10.301.0009.2036.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		254.500,00	
09.01.10.301.0009.2036.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	254.500,00		
09.01.10.301.0009.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
09.01.10.301.0009.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
09.01.10.301.0009.2036.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
09.01.10.301.0009.2036.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
09.01.10.301.0009.2037.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			14.000,00
09.01.10.301.0009.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
09.01.10.301.0009.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0009.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0009.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0009.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do			4.108.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.080.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.761.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.761.000,00	
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.741.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.319.000,00
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.319.000,00	
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	578.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	253.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	363.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	90.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00
09.01.10.301.0009.2038.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.000,00
09.01.10.301.0009.2038.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		28.000,00	
09.01.10.301.0009.2038.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
09.01.10.301.0009.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			11.281.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.100.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.557.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.557.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	6.542.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.543.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.543.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.900.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	629.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	405.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			181.000,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			181.000,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		181.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à			
	Saúde com Recursos Próprios			67.124.900,00
09.01.10.301.0009.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			66.523.400,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.636.500,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.276.500,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	20.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.198.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	70.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		9.360.000,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.360.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.886.900,00
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.885.400,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.030.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	70.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.300.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	255.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.200.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	300.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.250.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	150.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.400,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE T			
	RATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº			
	141/2012		1.500,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.3.95.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.95.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			601.500,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			601.500,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		601.500,00	
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	300.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Unidade Municipal de Referência em			
	Saúde - UMRS			975.500,00
09.01.10.301.0009.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			944.000,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.500,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			942.500,00
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		942.500,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	900.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.500,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.500,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.500,00	
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.500,00		
09.01.10.301.0009.2042.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CA			1.019.500,00
09.01.10.301.0009.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.018.500,00
09.01.10.301.0009.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			256.500,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.500,00	
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	255.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			762.000,00
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		762.000,00	
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	400.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	50.000,00		
09.01.10.301.0009.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.301.0009.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.301.0009.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.301.0009.2042.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
09.01.10.301.0009.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
09.01.10.301.0009.2043.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Leg			
	islativo - Saúde			100,00
09.01.10.301.0009.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100,00
09.01.10.301.0009.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00
09.01.10.301.0009.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
09.01.10.301.0009.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			8.702.000,00
09.01.10.302.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍCI			8.702.000,00
09.01.10.302.0009.2044.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Te			
	rezinha - FHSTE			8.702.000,00
09.01.10.302.0009.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.701.000,00
09.01.10.302.0009.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.701.000,00
09.01.10.302.0009.2044.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.000,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.700.000,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	8.700.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.302.0009.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.302.0009.2044.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		1.000,00	
09.01.10.302.0009.2044.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.515.000,00
09.01.10.305.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍCI			1.515.000,00
09.01.10.305.0009.2045.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde			1.515.000,00
09.01.10.305.0009.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.455.000,00
09.01.10.305.0009.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.136.000,00
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.136.000,00	
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.120.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319.000,00
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		319.000,00	
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
09.01.10.305.0009.2045.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
09.01.10.305.0009.2045.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
09.01.10.305.0009.2045.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
09.01.10.305.0009.2045.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				95.000.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.046 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	3.384.100,00
2.047 – Benefícios Eventuais	R\$	900.000,00
2.048 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	R\$	3.722.900,00
2.049 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$	6.404.000,00
2.050 – Gestão e Controle Social do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	R\$	107.600,00
2.051 – Curso Preparatório para o ENEM – (Pré-Enem)	R\$	200.000,00
2.052 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	362.000,00
2.053 – Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	R\$	731.800,00
2.054 – Gestão de Políticas Públicas para os Idosos	R\$	838.100,00
2.055 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	128.500,00
2.056 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	3.000,00
2.057 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	2.000,00
2.058 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	14.000,00
2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.800.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.046 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

#### **2.047 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

## 2.048 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
- Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
- Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

## 2.049 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial **de média complexidade** às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência

de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.

- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

#### **2.050 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO**

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.
- Realizar a averiguação e revisão cadastral anual conforme Ministério da Cidadania.
- Fomentar a emancipação do programa através das oficinas.

#### **2.051 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM – (PRÉ-ENEM)**

- Implantar o curso Preparatório para o ENEM (Pré-ENEM) preparando para o acesso ao ensino superior dos estudantes residentes em Erechim, que estão concluindo ou concluíram o Ensino Médio em Escolas Públicas, bem como aqueles estudantes de escolas particulares que possuem bolsa de estudos (integral ou parcial).
- Selecionar prioritariamente aos candidatos Beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou BPC e na ausência desses, os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e destinar as vagas remanescentes aos demais estudantes conforme critérios previamente estabelecidos.

#### **2.052 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

#### **2.053 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

- Promover a cidadania feminina através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seus direitos de igualdade e oportunidades.
- Atendimento qualificado, valorização e execução de políticas públicas voltadas às mulheres.
- Buscar a presença e a participação de maior número de Mulheres para modificação, ampliação e fortalecimento de seus direitos.
- Através de cadastro encaminhar Mulheres para qualificação profissional e empregos.
- Promover e ampliar o acesso das Mulheres à educação básica e ao mercado de trabalho.
- Proporcionar a valorização das Mulheres no mercado de trabalho através de programas municipais voltados para promoção pessoal.
- Buscar parceria público privado de cursos de formação profissional, promovendo a autonomia econômica e financeira.
- Realizar palestras, oficinas e cursos sobre a saúde física e mental da Mulher.

## **2.054 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS**

- Destinar recursos para assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- Atuar na prevenção e proporcionar atendimento em espaço adequado e digno para os idosos e idosas ativos do município, e aquela parcela de idosos que teve, por uma série de razões, um processo de envelhecimento marcado por doenças e agravos que impõem sérias limitações ao seu bem-estar.
- Implantar o projeto 60 mais, objetivando atividade aos usuários com mais de 60 anos, através de atividades multidisciplinares.

## **2.055 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

## **2.057 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

## **2.058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

## **2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO**

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.
- Promover ações pontuais baseadas em estudo técnico estatístico do PROERD, referente ao envolvimento na drogadição dos que receberam instrução através do programa.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			16.800.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			14.518.600,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.384.100,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.384.100,00
10.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			3.384.100,00
10.01.04.122.0010.2046.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			3.384.100,00
10.01.04.122.0010.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.372.100,00
10.01.04.122.0010.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.560.000,00
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.352.000,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.185.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		208.000,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			812.100,00
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		151.500,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	150.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		660.600,00	
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	56.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	284.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	18.500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	147.300,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	16.000,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
10.01.04.122.0010.2046.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
10.01.04.122.0010.2046.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.04.122.0010.2046.4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.500,00	
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.51.00.00.00	OBRA S E INSTALACOES	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.04.122.0010.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			11.134.500,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			11.134.500,00
10.01.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			11.134.500,00
10.01.08.244.0010.2047.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios Eventuais			900.000,00
10.01.08.244.0010.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			900.000,00
10.01.08.244.0010.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.000,00
10.01.08.244.0010.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		900.000,00	
10.01.08.244.0010.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	900.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Proteção Social Básica			3.722.900,00
10.01.08.244.0010.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.716.900,00
10.01.08.244.0010.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.530.900,00
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.152.900,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.136.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.400,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		378.000,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	378.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.186.000,00
10.01.08.244.0010.2048.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		553.000,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	553.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		633.000,00	
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	25.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	95.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	258.500,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	37.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	99.000,00		
10.01.08.244.0010.2048.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.01.08.244.0010.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.01.08.244.0010.2048.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2048.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
10.01.08.244.0010.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0010.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Media e Alta Complexidade			6.404.000,00
10.01.08.244.0010.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.398.000,00
10.01.08.244.0010.2049.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.288.500,00
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.118.500,00	
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.082.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		170.000,00	
10.01.08.244.0010.2049.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.109.500,00
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.109.500,00	
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	11.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	77.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.620.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	17.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	51.000,00		
10.01.08.244.0010.2049.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.01.08.244.0010.2049.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.01.08.244.0010.2049.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2049.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
10.01.08.244.0010.2049.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0010.2049.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Auxílio Bra			
	sil e do Cadastro Único			107.600,00
10.01.08.244.0010.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			86.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
10.01.08.244.0010.2050.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
10.01.08.244.0010.2050.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.600,00
10.01.08.244.0010.2050.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.600,00
10.01.08.244.0010.2050.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.600,00	
10.01.08.244.0010.2050.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			2.131.900,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			200.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			200.000,00
10.02.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			200.000,00
10.02.08.244.0010.2051.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM (Pré-Enem)			200.000,00
10.02.08.244.0010.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.02.08.244.0010.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.02.08.244.0010.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0010.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			1.931.900,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			1.931.900,00
10.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			1.931.900,00
10.02.14.422.0010.2052.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			362.000,00
10.02.14.422.0010.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			360.000,00
10.02.14.422.0010.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			249.000,00
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.000,00	
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	247.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			111.000,00
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		111.000,00	
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	15.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	28.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00		
10.02.14.422.0010.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.02.14.422.0010.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.02.14.422.0010.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.14.422.0010.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres			731.800,00
10.02.14.422.0010.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			724.300,00
10.02.14.422.0010.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			598.000,00
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		576.000,00	
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		22.000,00	
10.02.14.422.0010.2053.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.300,00
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.300,00	
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	13.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.200,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	27.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
10.02.14.422.0010.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.500,00
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para os Idosos			838.100,00
10.02.14.422.0010.2054.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			830.600,00
10.02.14.422.0010.2054.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			463.500,00
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		441.500,00	
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	395.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		22.000,00	
10.02.14.422.0010.2054.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			367.100,00
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		367.100,00	
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	19.800,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	232.600,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
10.02.14.422.0010.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
10.02.14.422.0010.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.500,00
10.02.14.422.0010.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
10.02.14.422.0010.2054.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.02.14.422.0010.2054.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	ENTE			128.500,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			128.500,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			128.500,00
10.03.14.243.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			128.500,00
10.03.14.243.0010.2055.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			128.500,00
10.03.14.243.0010.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			128.300,00
10.03.14.243.0010.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.300,00
10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		127.500,00	
10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	122.000,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800,00	
10.03.14.243.0010.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
10.03.14.243.0010.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.03.14.243.0010.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.03.14.243.0010.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.03.14.243.0010.2055.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
10.03.14.243.0010.2055.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.03.14.243.0010.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
10.03.14.243.0010.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			3.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			3.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.000,00
10.04.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			3.000,00
10.04.08.244.0010.2056.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			3.000,00
10.04.08.244.0010.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
10.04.08.244.0010.2056.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
10.04.08.244.0010.2056.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0010.2056.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.04.08.244.0010.2056.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.04.08.244.0010.2056.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.04.08.244.0010.2056.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
10.04.08.244.0010.2056.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00		
10.04.08.244.0010.2056.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.04.08.244.0010.2056.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0010.2056.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0010.2056.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0010.2056.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.04.08.244.0010.2056.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.04.08.244.0010.2056.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			2.000,00
10.05.08.242.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			2.000,00
10.05.08.242.0010.2057.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência			2.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0010.2057.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
10.05.08.242.0010.2057.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
10.05.08.242.0010.2057.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
10.05.08.242.0010.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.05.08.242.0010.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		900,00	
10.05.08.242.0010.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.05.08.242.0010.2057.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.05.08.242.0010.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00		
10.05.08.242.0010.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.05.08.242.0010.2057.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0010.2057.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0010.2057.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.05.08.242.0010.2057.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.05.08.242.0010.2057.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.05.08.242.0010.2057.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			14.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			14.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			14.000,00
10.06.08.241.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			14.000,00
10.06.08.241.0010.2058.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			14.000,00
10.06.08.241.0010.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.000,00
10.06.08.241.0010.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.000,00
10.06.08.241.0010.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.500,00	
10.06.08.241.0010.2058.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.06.08.241.0010.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400,00		
10.06.08.241.0010.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.06.08.241.0010.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.06.08.241.0010.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.06.08.241.0010.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.06.08.241.0010.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.06.08.241.0010.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			2.000,00
10.07.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00
10.07.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.000,00
10.07.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			2.000,00
10.07.08.244.0014.2059.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			2.000,00
10.07.08.244.0014.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.800,00
10.07.08.244.0014.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.800,00
10.07.08.244.0014.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400,00	
10.07.08.244.0014.2059.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.07.08.244.0014.2059.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.07.08.244.0014.2059.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
10.07.08.244.0014.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.07.08.244.0014.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.400,00	
10.07.08.244.0014.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.07.08.244.0014.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		
10.07.08.244.0014.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.07.08.244.0014.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.07.08.244.0014.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.07.08.244.0014.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.07.08.244.0014.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.07.08.244.0014.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.07.08.244.0014.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
10.07.08.244.0014.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
T O T A L ==>				16.800.000,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023**

**ÓRGÃO 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADES/PROJETOS**

2.060 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado	R\$	500.000,00
2.061 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	R\$	1.200.000,00
2.062 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola	R\$	1.000.000,00
2.063 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$	1.300.000,00
2.064 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos	R\$	80.000,00
2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica	R\$	20.000,00
2.066 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R\$	29.716.500,00
2.067 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	R\$	16.352.500,00
2.068 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	12.978.500,00
2.069 – Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	R\$	5.084.000,00
2.070 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	R\$	2.870.000,00
2.071 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado	R\$	202.500,00
2.072 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	R\$	29.611.000,00
2.073 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios	R\$	29.254.500,00
2.074 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil	R\$	2.500.000,00
2.075 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos Próprios	R\$	1.221.000,00
2.076 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	R\$	635.500,00
2.077 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB	R\$	337.000,00
2.078 – Atendimento a Educação Especial com Recursos Próprios	R\$	20.000,00
2.079 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$	9.000,00
2.080 – Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	R\$	4.000,00
2.081 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	R\$	4.000,00
1.011 – Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolares	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>135.000.000,00</b>

**ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

**2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.

**2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Creche, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

## **2.062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Pré Escola, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

## **2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

## **2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

## **2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

## **2.066 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**

## **2.067 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Ensino Fundamental.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Básica – Ensino Fundamental I e II, garantindo as habilidades e competências por meio dos conteúdos diversos dos Componentes Curriculares que respeitem as questões intelectuais e socioemocionais presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Territorial Municipal de Erechim – DOTME.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino Fundamental subsidiando técnica e financeiramente.
- Realizar parceria com entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Integral e em Tempo Integral.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades



diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de novas atividades.

- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Adquirir vestuário para estudantes participantes de bandas e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Implementar atividades com formação de Bandas, Teatro, Danças de diversas modalidades, Musicalização, Atividades esportivas, Xadrez, Robótica e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais, vestimentas e equipamentos necessários para a realização das atividades.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos estudantes, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Aquisição de Sistema composto por bens de materiais impressos e serviços de natureza continuada (Plataforma digital, formação de gestão de pessoas, formação pedagógica, avaliações e material didático).
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado nas escolas.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Ensino Fundamental, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Ensino Fundamental.
- Garantir a reforma da EMEF Othelo Rosa.

## **2.068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades na sede da Secretaria de Educação, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre

outros.

- Ofertar materiais necessários para o funcionamento, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, bibliográficos, entre outros.
- Manter a qualificação permanente dos profissionais.
- Manter o funcionamento das diretorias e coordenações.
- Dar suporte à gestão e organização escolar, com o repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Integrar ações do Sistema Municipal de Ensino com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir Recursos Humanos necessários para atender à demanda do Sistema Municipal de Ensino.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Garantir recursos para elaboração de projetos voltados para a ação pedagógica conforme Plano de Governo.
- Promover a atualização do Plano de Carreira, com vistas a adequar a situação funcional do Magistério Público Municipal.
- Viabilizar o processo de digitalização dos documentos oficiais da Secretaria da Educação.
- Locar e/ou adquirir, se necessário, espaços físicos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos afins, conforme legislação vigente.
- Garantir suporte técnico e infraestrutura para a realização de eventos.
- Garantir infraestrutura de tecnologia.
- Garantir materiais e serviços necessários para a manutenção da estrutura física das escolas.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Informatizar processos e serviços da SMEd, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de professores e funcionários.
- Viabilizar a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal para o Centro de Referência em Robótica.
- Viabilizar a reforma do imóvel adquirido para sediar a Secretaria Municipal de Educação, bem como o Complexo Esportivo.

## **2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR**

- Garantir o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Garantir transporte escolar para estudantes da Educação Especial na área urbana e rural, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso.
- Manutenção das ações contínuas do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Cumprir o pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Adquirir e fornecer vales-transporte a estudantes sem acesso ao sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Implantar um sistema de identificação de estudantes através de cartão individual e sistema de rastreamento de veículos e localização de estudantes.
- Ampliar a frota de veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento.

## **2.070 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte para estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes aos estudantes do Ensino Fundamental.

## **2.071 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.
- Garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades junto ao Sistema Municipal de Ensino, com o fornecimento de materiais, bens, serviços ou a execução de obras diretamente voltadas à Educação Básica Pública no Município de Erechim.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.

## **2.072 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**

### **2.073 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Infantil.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Manter e desenvolver a Educação Integral e em Tempo Integral, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de mais atividades.
- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Manter e assegurar o atendimento das crianças em turno parcial ou integral preferencialmente nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Manter e/ou ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.

- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar a aquisição de Computadores garantindo o acesso das crianças às tecnologias.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Educação Infantil.

#### **2.074 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes as crianças da Educação Infantil.

#### **2.075 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

#### **2.076 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB**

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim – CEJA.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços para o atendimento das atividades no Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional visando a oferta de escolarização aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria e que pretendem dar continuidade a seus estudos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, bem como a articulação da formação para o mundo do trabalho, estabelecendo relações entre a sala de aula e a experiência de vida diária, visando um trabalho articulado entre as áreas do conhecimento.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino de Jovens e Adultos subsidiando técnica e financeiramente.
- Promover a realização de cursos técnicos para o aperfeiçoamento profissional dos estudantes do CEJA.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, a fim de garantir o atendimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.

## **2.077 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB**

### **2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Especial de Erechim.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Ofertar materiais necessários para o atendimento à Educação Especial, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Especial para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir materiais e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

### **2.079 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

### **2.080 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

### **2.081 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

### **1.011 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES**

- Viabilizar a Construção de Novas Unidades Escolares.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.
- Viabilizar a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Lucas Vezaro.
- Viabilizar a ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Ruther Alberto Von Mühlen.
- Viabilizar a construção de Escola Municipal junto ao Bairro Rio Tigre.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			135.000.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			134.983.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			134.983.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.100.000,00
11.01.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.100.000,00
11.01.12.306.0011.2060.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atendimento Educacional Especializado			500.000,00
11.01.12.306.0011.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.306.0011.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.306.0011.2061.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			1.200.000,00
11.01.12.306.0011.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
11.01.12.306.0011.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
11.01.12.306.0011.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
11.01.12.306.0011.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
11.01.12.306.0011.2062.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Pré-Escola			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.306.0011.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
11.01.12.306.0011.2063.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
11.01.12.306.0011.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
11.01.12.306.0011.2064.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Educação de Jovens e Adultos			80.000,00
11.01.12.306.0011.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
11.01.12.306.0011.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
11.01.12.306.0011.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
11.01.12.306.0011.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
11.01.12.306.0011.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atenção Específica			20.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0011.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			67.304.000,00
11.01.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			67.304.000,00
11.01.12.361.0011.1011.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolar			100.000,00
11.01.12.361.0011.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
11.01.12.361.0011.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
11.01.12.361.0011.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.361.0011.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do			
	FUNDEB			29.716.500,00
11.01.12.361.0011.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.714.500,00
11.01.12.361.0011.2066.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.131.000,00
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.131.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.030.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	99.500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.000.000,00	
11.01.12.361.0011.2066.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			583.500,00
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		583.500,00	
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	580.000,00		
11.01.12.361.0011.2066.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.361.0011.2066.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2066.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2066.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2066.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios			16.352.500,00
11.01.12.361.0011.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.900.500,00
11.01.12.361.0011.2067.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.992.000,00
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.592.000,00	
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.350.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.400.000,00	
11.01.12.361.0011.2067.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.908.500,00
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.908.500,00	
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.250.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	350.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.950.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	30.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			452.000,00
11.01.12.361.0011.2067.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			451.500,00
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		451.500,00	
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	9.500,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2067.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2067.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2067.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			12.978.500,00
11.01.12.361.0011.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.857.000,00
11.01.12.361.0011.2068.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.834.500,00
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.734.500,00	
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.330.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	235.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.100.000,00	
11.01.12.361.0011.2068.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.022.500,00
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.022.500,00	
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.830.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	400.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	400.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.500,00
11.01.12.361.0011.2068.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			121.500,00
11.01.12.361.0011.2068.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.500,00	
11.01.12.361.0011.2068.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2068.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2068.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2068.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2068.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar			5.084.000,00
11.01.12.361.0011.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.083.000,00
11.01.12.361.0011.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.083.000,00
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.083.000,00	
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	280.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2069.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.361.0011.2069.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.361.0011.2069.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2070.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			2.870.000,00
11.01.12.361.0011.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.870.000,00
11.01.12.361.0011.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.870.000,00
11.01.12.361.0011.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.870.000,00	
11.01.12.361.0011.2070.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2070.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	870.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			202.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			171.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		171.500,00	
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
11.01.12.361.0011.2071.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.500,00
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.500,00	
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2071.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2071.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			61.365.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			61.365.500,00
11.01.12.365.0011.2072.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			29.611.000,00
11.01.12.365.0011.2072.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.609.500,00
11.01.12.365.0011.2072.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.111.000,00
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.811.000,00	
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.600.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		2.300.000,00	
11.01.12.365.0011.2072.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			498.500,00
11.01.12.365.0011.2072.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		280.000,00	
11.01.12.365.0011.2072.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	280.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		218.500,00	
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	215.000,00		
11.01.12.365.0011.2072.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
11.01.12.365.0011.2072.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.365.0011.2072.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.365.0011.2072.4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.365.0011.2072.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Pró			29.254.500,00
11.01.12.365.0011.2073.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.952.500,00
11.01.12.365.0011.2073.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.087.000,00
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.737.000,00	
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.11.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.620.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.350.000,00	
11.01.12.365.0011.2073.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.350.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.865.500,00
11.01.12.365.0011.2073.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0011.2073.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.865.000,00	
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	970.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.765.500,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	300.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.270.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	30.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			302.000,00
11.01.12.365.0011.2073.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			301.500,00
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		301.500,00	
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	99.500,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2073.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.365.0011.2073.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.365.0011.2073.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			2.500.000,00
11.01.12.365.0011.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
11.01.12.365.0011.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
11.01.12.365.0011.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
11.01.12.365.0011.2074.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2074.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.856.500,00
11.01.12.366.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			1.856.500,00
11.01.12.366.0011.2075.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos Próprios			1.221.000,00
11.01.12.366.0011.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.218.500,00
11.01.12.366.0011.2075.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.051.500,00
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		946.500,00	
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	900.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		105.000,00	
11.01.12.366.0011.2075.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	70.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
11.01.12.366.0011.2075.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
11.01.12.366.0011.2075.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
11.01.12.366.0011.2075.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
11.01.12.366.0011.2075.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2075.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
11.01.12.366.0011.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos do FUNDEB			635.500,00
11.01.12.366.0011.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			634.500,00
11.01.12.366.0011.2076.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			601.500,00
11.01.12.366.0011.2076.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		506.500,00	
11.01.12.366.0011.2076.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500.000,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		95.000,00	
11.01.12.366.0011.2076.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
11.01.12.366.0011.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
11.01.12.366.0011.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
11.01.12.366.0011.2076.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00		
11.01.12.366.0011.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0011.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0011.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0011.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			357.000,00
11.01.12.367.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			357.000,00
11.01.12.367.0011.2077.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos do			337.000,00
11.01.12.367.0011.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			337.000,00
11.01.12.367.0011.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.500,00
11.01.12.367.0011.2077.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.500,00	
11.01.12.367.0011.2077.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0011.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			323.500,00
11.01.12.367.0011.2077.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		321.000,00	
11.01.12.367.0011.2077.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	321.000,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
11.01.12.367.0011.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	500,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
11.01.12.367.0011.2077.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2078.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios			20.000,00
11.01.12.367.0011.2078.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
11.01.12.367.0011.2078.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.000,00
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
11.01.12.367.0011.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.367.0011.2078.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
11.01.12.367.0011.2078.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.367.0011.2078.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.01.12.367.0011.2078.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.367.0011.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			9.000,00
11.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			9.000,00
11.02.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CARIÓTIPO MINHOS			9.000,00
11.02.12.361.0011.2079.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			9.000,00
11.02.12.361.0011.2079.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.02.12.361.0011.2079.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.02.12.361.0011.2079.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
11.02.12.361.0011.2079.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
11.02.12.361.0011.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.02.12.361.0011.2079.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	500,00		
11.02.12.361.0011.2079.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		
11.02.12.361.0011.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.03.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.000,00
11.03.12.361.0011.2080.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamen			
	to e Controle Social do FUNDEB			4.000,00
11.03.12.361.0011.2080.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.03.12.361.0011.2080.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.03.12.361.0011.2080.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.03.12.361.0011.2080.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2080.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.03.12.361.0011.2080.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.03.12.361.0011.2080.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2080.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.04.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.000,00
11.04.12.306.0011.2081.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.04.12.306.0011.2081.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.306.0011.2081.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.306.0011.2081.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.306.0011.2081.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2081.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.04.12.306.0011.2081.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.04.12.306.0011.2081.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2081.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>135.000.000,00</b>

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

### ÓRGÃO 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.082 – Manutenção Geral de Obras	R\$	11.173.000,00
2.083 – Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município	R\$	9.235.000,00
2.084 – Conservação e Pavimentação das Vias do Município	R\$	5.000.000,00
2.085 – Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários	R\$	1.480.000,00
2.086 – Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	R\$	9.402.000,00
2.087 – Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	R\$	300.000,00
2.088 – Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município	R\$	2.026.000,00
2.089 – Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município	R\$	586.000,00
2.090 – Conservação e Melhorias na Central de Britagem	R\$	3.293.000,00
2.091 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	R\$	50.000,00
2.092 – Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular	R\$	2.055.000,00
2.093 – Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	R\$	100.000,00
2.094 – Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social	R\$	393.000,00
2.095 – Fortalecimento de Parcerias com Instituições de Segurança Pública	R\$	200.000,00
2.096 – Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombeiros de Erechim	R\$	14.000,00
2.097 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito	R\$	7.618.000,00
1.012 – Ampliação e Modernização da Central de Britagem	R\$	575.000,00
1.013 – Aquisição de Área para Extração de Rocha	R\$	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>54.000.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.082 – MANUTENÇÃO GERAL DE OBRAS**

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades

comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.

- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.
- Fiscalizar construções de passeios.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Desburocratizar a aprovação de projetos – Parceria CREA e CAU.
- Criar legislação específica para segmentos industriais.

### **2.083 – CONSERVAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MELHORIAS DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO**

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meios-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustíveis, baterias, filtros, óleo lubrificante...), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.
- Construir ou realocar abrigos de ônibus.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Terceirizar serviços, visando atender demandas reprimidas.

### **2.084 – CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO**

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meios-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Aquisição de materiais para produção de asfalto.



## **2.085 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

## **2.086 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.
- Realizar Parceria Público Privada para substituição de 100% da rede de iluminação pública por LED.

## **2.087 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**

- Implantar e conservar, bem como substituir as paradas de ônibus para padronização,
- Realização de eventuais modificações/reformas no terminal de passageiros.
- Melhoria das rotas.

## **2.088 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO**

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).
- Executar obras de manutenção e melhorias na rede de saneamento básico.
- Capacitar corpo técnico, equipes e gestores.
- Criar cronograma para execução de manutenção de edificações públicas pertencentes ao município de Erechim.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.

## **2.089 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM BENS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e concertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

## **2.090 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA CENTRAL DE BRITAGEM**

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.

- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.
- Adquirir equipamentos, ferramentas, veículo e demais materiais para manter e conservar a Central de Britagem e Usina de Asfalto.

## **2.091 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE**

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas, através de mão de obra própria ou terceirizada.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção e reforma de passeios públicos.

## **2.092 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR**

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou autoconstrução.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir veículos e equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsídio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Casa Verde e Amarela”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.
- Implantação do Programa Melhor Morada – Reformando Vidas.
- Implantação do Programa Habitacional Minha Casa Cidadã.

- Buscar a regularização habitacional de loteamentos irregulares.
- Implantar o programa de Saneamento Básico para TODOS, para construção de banheiros cofinanciados.

### **2.093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

### **2.094 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL**

- Prestar condições para o funcionamento normal da Coordenadoria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade em busca da excelência na gestão pública.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.
- Implementação do Boletim de Ocorrência Digital.
- Adesão ao aplicativo público para denúncias e solicitações.
- Criação do GGIM (Grupo de Gestão Integrada Municipal).
- Integração dos órgãos de segurança através de central de atendimento e comunicação.

### **2.095 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

### **2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE ERECHIM**

- Adquirir materiais, equipamentos e demais serviços para manutenção da Estação de Bombeiros, visando a manutenção dos serviços prestados pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Erechim, utilizando entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

### **2.097 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e

logradouros.

- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.
- Ampliação da edificação da Diretoria de Trânsito.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos.
- Adquirir ou locar controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Aquisição de conjuntos semafóricos novos.
- Parceria com a SME para utilização da estrutura da “Fundação Cotrel”, para instalação do “Centro Educacional de Trânsito”.
- Implementação de “blitzes” educativas e distribuição de material informativo.
- Fazer o controle e orientação do trânsito nas proximidades de escolas e em pontos de grande fluxo de veículos e pessoas como feiras e eventos.
- Estabelecer parceria com a Brigada Militar, para utilização do sistema de vídeo monitoramento de forma integrada com a Diretoria de Trânsito.
- Realizar ações no sistema viário visando maior fluidez e segurança.
- Implementar a alteração de ruas para sentido de mão única aumentando a mobilidade.
- Adequação das vagas para portadores de Necessidades Especiais (PNE) em locais com acessibilidade e sem obstáculos físicos.
- Implantação da Onda Verde – baixo custo e grandes benefícios.
- Supressão de sinalização vertical excessiva e/ou irregular.

#### **1.012 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM**

- Adquirir equipamentos para melhorar e aumentar a produção de materiais britados e asfalto.
- Melhorar e ampliar a estrutura física da Central de Britagem e Usina de Asfalto.

#### **1.013 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ROCHA**

- Aquisição de nova área para extração de basalto para produção de materiais para recuperação e pavimentação das vias do município.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			54.000.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			11.173.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			11.173.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.173.000,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			11.173.000,00
12.01.04.122.0012.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral de Obras			11.173.000,00
12.01.04.122.0012.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.062.500,00
12.01.04.122.0012.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.075.500,00
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.175.500,00	
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.650.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	490.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.900.000,00	
12.01.04.122.0012.2082.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.900.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.987.000,00
12.01.04.122.0012.2082.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		150.000,00	
12.01.04.122.0012.2082.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.837.000,00	
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	300.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.220.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.500,00
12.01.04.122.0012.2082.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.500,00
12.01.04.122.0012.2082.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.500,00	
12.01.04.122.0012.2082.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.01.04.122.0012.2082.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
12.01.04.122.0012.2082.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
12.01.04.122.0012.2082.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	9.000,00		
12.01.04.122.0012.2082.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			27.443.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			25.417.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			14.235.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			14.235.000,00
12.02.15.451.0012.2083.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município			9.235.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.735.000,00
12.02.15.451.0012.2083.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.125.000,00
12.02.15.451.0012.2083.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.125.000,00	
12.02.15.451.0012.2083.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.935.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	165.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.610.000,00
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.610.000,00	
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	70.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
12.02.15.451.0012.2083.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
12.02.15.451.0012.2083.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
12.02.15.451.0012.2083.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00		
12.02.15.451.0012.2083.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
12.02.15.451.0012.2084.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Pavimentação das Vias do Município			5.000.000,00
12.02.15.451.0012.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.451.0012.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.451.0012.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.451.0012.2084.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.02.15.451.0012.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.02.15.451.0012.2084.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.999.000,00
12.02.15.451.0012.2084.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.999.000,00
12.02.15.451.0012.2084.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.999.000,00	
12.02.15.451.0012.2084.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.999.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			10.882.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			10.882.000,00
12.02.15.452.0012.2085.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários			1.480.000,00
12.02.15.452.0012.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.447.000,00
12.02.15.452.0012.2085.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			807.000,00
12.02.15.452.0012.2085.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		807.000,00	
12.02.15.452.0012.2085.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	82.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			640.000,00
12.02.15.452.0012.2085.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
12.02.15.452.0012.2085.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	40.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
12.02.15.452.0012.2085.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
12.02.15.452.0012.2085.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
12.02.15.452.0012.2085.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
12.02.15.452.0012.2085.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública			9.402.000,00
12.02.15.452.0012.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.847.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			545.000,00
12.02.15.452.0012.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.000,00	
12.02.15.452.0012.2086.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.302.000,00
12.02.15.452.0012.2086.3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV		1.500,00	
12.02.15.452.0012.2086.3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM			
	FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE			
	CONTRATO DE PPP	500,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXC			
	ETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO			
	GARANTIDOR	500,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.300.500,00	
12.02.15.452.0012.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.02.15.452.0012.2086.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.555.000,00
12.02.15.452.0012.2086.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.555.000,00
12.02.15.452.0012.2086.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.000,00	
12.02.15.452.0012.2086.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.000,00		
12.02.15.452.0012.2086.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			300.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			300.000,00
12.02.15.453.0012.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte			
	Coletivo Urbano			300.000,00
12.02.15.453.0012.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.453.0012.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.453.0012.2087.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
12.02.15.453.0012.2087.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
12.02.15.453.0012.2087.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			299.000,00
12.02.15.453.0012.2087.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			299.000,00
12.02.15.453.0012.2087.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.000,00	
12.02.15.453.0012.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			2.026.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			2.026.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			2.026.000,00
12.02.17.512.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias da Rede de Drenagem do Mun			2.026.000,00
12.02.17.512.0012.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.961.000,00
12.02.17.512.0012.2088.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			560.000,00
12.02.17.512.0012.2088.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		560.000,00	
12.02.17.512.0012.2088.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	545.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.401.000,00
12.02.17.512.0012.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.401.000,00	
12.02.17.512.0012.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	700.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.17.512.0012.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00
12.02.17.512.0012.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
12.02.17.512.0012.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.17.512.0012.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			586.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			586.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			586.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			586.000,00
12.03.04.122.0012.2089.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Muni			586.000,00
12.03.04.122.0012.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			566.000,00
12.03.04.122.0012.2089.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			266.000,00
12.03.04.122.0012.2089.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		266.000,00	
12.03.04.122.0012.2089.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		
12.03.04.122.0012.2089.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00		
12.03.04.122.0012.2089.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
12.03.04.122.0012.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
12.03.04.122.0012.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
12.03.04.122.0012.2089.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
12.03.04.122.0012.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
12.03.04.122.0012.2089.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
12.03.04.122.0012.2089.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
12.03.04.122.0012.2089.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
12.03.04.122.0012.2089.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.03.04.122.0012.2089.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			4.368.000,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			4.368.000,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			4.368.000,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			4.368.000,00
12.04.15.451.0012.1012.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Modernização da Central de Britagem			575.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			575.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			575.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		575.000,00	
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.000,00		
12.04.15.451.0012.1013.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Área de Extração de Rocha			500.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhorias da Central de Britagem			3.293.000,00
12.04.15.451.0012.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.277.000,00
12.04.15.451.0012.2090.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			770.000,00
12.04.15.451.0012.2090.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		770.000,00	
12.04.15.451.0012.2090.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.507.000,00
12.04.15.451.0012.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.507.000,00	
12.04.15.451.0012.2090.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.750.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
12.04.15.451.0012.2090.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.15.451.0012.2090.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
12.04.15.451.0012.2090.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.04.15.451.0012.2090.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			50.000,00
12.05.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			50.000,00
12.05.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			50.000,00
12.05.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			50.000,00
12.05.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			50.000,00
12.05.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
12.05.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
12.05.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
12.05.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
12.05.15.452.0012.2091.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
12.05.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
12.05.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
12.05.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
12.05.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
12.05.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.155.000,00
12.06.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.155.000,00
12.06.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.155.000,00
12.06.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			2.155.000,00
12.06.16.482.0013.2092.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Invest			
	imentos Voltados à Moradia Popular			2.055.000,00
12.06.16.482.0013.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.024.500,00
12.06.16.482.0013.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.242.500,00
12.06.16.482.0013.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.117.500,00	
12.06.16.482.0013.2092.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.030.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		125.000,00	
12.06.16.482.0013.2092.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			782.000,00
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		782.000,00	
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	700.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.500,00
12.06.16.482.0013.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.500,00
12.06.16.482.0013.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.500,00	
12.06.16.482.0013.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
12.06.16.482.0013.2092.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.06.16.482.0013.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social			100.000,00
12.06.16.482.0013.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			99.000,00
12.06.16.482.0013.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.000,00
12.06.16.482.0013.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.000,00	
12.06.16.482.0013.2093.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2093.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	90.000,00		
12.06.16.482.0013.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
12.06.16.482.0013.2093.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
12.06.16.482.0013.2093.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
12.06.16.482.0013.2093.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
12.06.16.482.0013.2093.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			8.225.000,00
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PÚBLICA			8.225.000,00
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			393.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			393.000,00
12.07.06.122.0014.2094.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social			393.000,00
12.07.06.122.0014.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			387.000,00
12.07.06.122.0014.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			143.000,00
12.07.06.122.0014.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		142.000,00	
12.07.06.122.0014.2094.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	30.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
12.07.06.122.0014.2094.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			244.000,00
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00	
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
12.07.06.122.0014.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
12.07.06.122.0014.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
12.07.06.122.0014.2094.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			200.000,00
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			200.000,00
12.07.06.181.0014.2095.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Parcerias com Instituições de Segurança Pública			200.000,00
12.07.06.181.0014.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.181.0014.2095.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
12.07.06.181.0014.2095.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		1.000,00	
12.07.06.181.0014.2095.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
12.07.06.181.0014.2095.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		3.000,00	
12.07.06.181.0014.2095.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.07.06.181.0014.2095.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.181.0014.2095.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
12.07.06.181.0014.2095.3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2095.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			196.000,00
12.07.06.181.0014.2095.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			196.000,00
12.07.06.181.0014.2095.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.181.0014.2095.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		195.500,00	
12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
12.07.06.181.0014.2095.4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			14.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			14.000,00
12.07.06.182.0014.2096.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombe			
	ros de Erechim			14.000,00
12.07.06.182.0014.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.500,00
12.07.06.182.0014.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.500,00
12.07.06.182.0014.2096.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.182.0014.2096.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	4.000,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	4.500,00		
12.07.06.182.0014.2096.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
12.07.06.182.0014.2096.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
12.07.06.182.0014.2096.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.182.0014.2096.4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.07.06.182.0014.2096.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.07.06.182.0014.2096.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			7.618.000,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			7.618.000,00
12.07.06.452.0014.2097.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalizaçã			
	o de Trânsito			7.618.000,00
12.07.06.452.0014.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.466.500,00
12.07.06.452.0014.2097.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.645.500,00
12.07.06.452.0014.2097.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.020.500,00	
12.07.06.452.0014.2097.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.452.0014.2097.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	3.800.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	145.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		625.000,00	
12.07.06.452.0014.2097.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.821.000,00
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.821.000,00	
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	25.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	25.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.151.500,00
12.07.06.452.0014.2097.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.151.500,00
12.07.06.452.0014.2097.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.151.500,00	
12.07.06.452.0014.2097.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.452.0014.2097.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.452.0014.2097.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.452.0014.2097.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00		
12.07.06.452.0014.2097.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>54.000.000,00</b>

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 13: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.098 – Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos	R\$	15.050.900,00
2.099 – Constituição e Desenvolvimento do Bem Estar Animal	R\$	1.232.200,00
2.100 – Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	1.000,00
2.101 – Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente	R\$	10.682.400,00
2.102 – Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	333.500,00
1.014 – Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públicos Destinados ao Lazer	R\$	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.500.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.098 – LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS**

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana nos diversos bairros do município.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.
- Implantação no Aterro Municipal Programa para Transformar Lixo em Energia – 48 meses.
- Implantação da nova célula para acondicionamento dos resíduos orgânicos – coleta seletiva.
- A containerização consta no Plano de Manejo de Resíduos Sólidos do Município é um forma de mecanização do processo de coleta seletiva, visando eficiência e efetividade nesse processo, favorecendo a diminuição de acidentes de trabalho, através da sua agilidade, menor interferência no trânsito, segurança, redução de custos com combustível, manutenção e pessoal, além de facilitar a coleta seletiva e organizar o ambiente que melhora o aspecto visual da cidade uma vez que os sacos de lixo ficam confinados dentro do contêiner, evitando contaminações, propagações de mau cheiro e proliferações de doenças. Salienta-se que cidades referências, como Erechim é para a Região do Alto Uruguai já têm implantado esse sistema, uma opção cada vez mais usada na gestão de resíduos sólidos além de ser um fator de conscientização a população sobre a importância de separação e destinação adequada do lixo.

#### **2.099 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL**

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA e Diretoria de Bem Estar Animal.
- Fortalecer as ações de combate aos maus tratos animais, identificando e corrigindo as áreas de maior vulnerabilidade.
- Estimular a adoção consciente, visando diminuir os casos de abandono de animais, através de práticas que garantam que os animais sejam criados de forma responsável, assegurando o bem estar animal e fortalecendo as relações humano-animal.
- Fortalecer as atividades de controle populacional de cães e gatos através de ações efetivas para diminuir a taxa de renovação da população, a reprodução desenfreada, o abandono e a perambulação de animais em situação de rua.

- Desenvolver ações que promovam a maior qualidade de vida dos animais de Erechim, principalmente os errantes.
- Construção do novo Centro Municipal de Acolhimento e Proteção aos Animais.
- Manutenção das atividades do Centro Municipal de Acolhimento e Proteção aos Animais.
- Ampliar as atividades da DBEA, com ações que contemplem o conceito de “Saúde Única”, visando a diminuição da propagação de zoonoses e acidentes causados por mordedura.
- Desenvolver as ações do Banco de Ração e utensílios para os animais, promovendo a saúde e dignidade dos animais de Erechim.
- Desenvolver ações que fomentem a conscientização sobre os animais, sua importância e cuidados básicos necessários, dando suporte às regiões de maior vulnerabilidade, através do uso do castramóvel.

## **2.100 – AUXÍLIO A ENTIDADES E A PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

### **2.101 – PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Aperfeiçoamento e ampliação do Licenciamento Ambiental.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Desenvolver ação de fiscalização e monitoramento remoto com a implantação de sistema de videomonitoramento na periferia e estradas vicinais do interior do Município a fim de identificar placas de veículos que circulam nestes locais efetuando o descarte clandestino e irregular de resíduos sólidos de toda natureza;
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Reforma da estufa junto ao Horto Florestal para o plantio de novas espécies de flores e árvores para garantir a manutenção da arborização urbana.
- Cercar e executar ações de manutenção, execução de passeios e arborização em áreas verdes.
- Executar obras de manutenção referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade dos trabalhos do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Aquisição de maior número de esculturas realísticas de animais da fauna nativa da região para a implantação no Parque Longines Malinowski junto as trilhas ecológicas.
- Aquisição de totens digitais para colocação junto aos decks do Parque Longines com informações relevantes do Parque.
- Manter as trilhas ecológicas guiadas no Parque Longines Malinowski, sendo um atrativo para as escolas e a população em geral, proporcionando um ambiente de aprendizagem contínuo através de diversos estímulos.

- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população como forma de orientação educacional de assuntos ambientais.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
- Revisar os planos ambientais, incluindo a revisão/atualização do Plano Ambiental Municipal (hidrografia, sistema viário, uso e cobertura da terra – urbano e rural, classificação dos estágios sucessionais de vegetação); revisão/atualização do Plano de Manejo da APA dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; revisão/atualização do Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Suzana; revisão/atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski; revisão/atualização do Plano de Uso do Horto Florestal e Plano de ações da Reserva do Distrito Industrial, a fim de adequar estes planos às modificações nas legislações federais e por fatores temporais.
- Recuperação da iluminação no Parque Longines Malinowski.
- Reativar a regularização das áreas verdes com a visão para fins de construção de parques e manutenção das praças.
- Requalificação das praças nos bairros, com kit de brinquedos novos, inclusive com acessibilidade.
- Manutenção periódica da iluminação das Praças e locais públicos.
- Remodelação nos canteiros centrais da Avenida Maurício Cardoso.
- Implantação de novos canteiros centrais.
- Criação e implantação de Ecoponto para realizar a coleta de resíduos de Linha Branca e Eletroeletrônicos, separação e posterior destinação adequada.
- Criação e Implantação de um pavilhão para ponto de recolhimento de galhos e trituração para posterior utilização na adubação da arborização urbana
- Plantio de 105 mil árvores nativas.
- Mapeamento das áreas degradadas em torno de recursos hídricos.
- Recuperação, conservação e manejo da Biodiversidade.
- Identificar áreas urbanas com pouca arborização e realizar o plantio de espécies adequadas.
- Realizar Campanhas de Educação Ambiental.
- Confecção da 5ª Edição da Cartilha Educativa da Arborização Urbana com orientações de plantio, espécies indicadas para o plantio no passeio urbano, orientação sobre poda de árvores urbanas e demais dicas necessárias para se manter a arborização pública saudável. A nova cartilha tem como objetivo trazer na capa a fotografia vencedora de um concurso de arborização urbana e a mesma será distribuída em palestras educativas, palestras, feiras e para a população em geral como forma de orientação ambiental.
- Aquisição de novas Lixeiras para os novos Parques (Arvoredo e Longines) em Madeira Ecológica e conjuntos de coleta seletiva para a manutenção das trocas nas avenidas e praças.
- Aquisição de Bancos de madeira ecológica para o Parque do Arvoredo e manutenção das trocas nas avenidas e praças.

## **2.102 – SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

## **1.014 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO LAZER**

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.
- Criação de praças humanizadas e de convivência ampla em espaços regionalizados, com estrutura para desafogar as praças centrais e facilitar o acesso para moradores em bairros.
- Criação e construção de um novo espaço de lazer, espelhado no Parque Longines Malinowski.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			27.500.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			27.166.500,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			15.050.900,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			15.050.900,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			15.050.900,00
13.01.15.452.0015.2098.0.0.00.00.00.00.00	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos			15.050.900,00
13.01.15.452.0015.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000.900,00
13.01.15.452.0015.2098.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			700,00
13.01.15.452.0015.2098.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	
13.01.15.452.0015.2098.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
13.01.15.452.0015.2098.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.15.452.0015.2098.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.15.452.0015.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000.200,00
13.01.15.452.0015.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000.200,00	
13.01.15.452.0015.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
13.01.15.452.0015.2098.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.15.452.0015.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000.000,00		
13.01.15.452.0015.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
13.01.15.452.0015.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
13.01.15.452.0015.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0015.2098.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00		
13.01.15.452.0015.2098.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			12.115.600,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			12.115.600,00
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			12.115.600,00
13.01.18.541.0015.1014.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públic			
	os Destinados ao Lazer			200.000,00
13.01.18.541.0015.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
13.01.18.541.0015.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2099.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento do Bem Estar Anim			1.232.200,00
13.01.18.541.0015.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			609.200,00
13.01.18.541.0015.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
13.01.18.541.0015.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
13.01.18.541.0015.2099.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100,00	
13.01.18.541.0015.2099.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			608.600,00
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		608.600,00	
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
13.01.18.541.0015.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			623.000,00
13.01.18.541.0015.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			623.000,00
13.01.18.541.0015.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		623.000,00	
13.01.18.541.0015.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	335.000,00		
13.01.18.541.0015.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.000,00		
13.01.18.541.0015.2100.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação			
	e Proteção ao Meio Ambiente			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2100.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.0.0.00.00.00.00.00	Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambi			10.682.400,00
13.01.18.541.0015.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.424.600,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.825.500,00
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.105.500,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	200,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.800.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	254.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		720.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	720.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.599.100,00
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		330.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	330.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.267.100,00	
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	125.100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	805.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.638.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	67.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	310.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	300.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.257.800,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.257.800,00
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.257.800,00	
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00		
13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.500,00		
13.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			333.500,00
13.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			333.500,00
13.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL			333.500,00
13.02.18.542.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			333.500,00
13.02.18.542.0015.2102.0.0.00.00.00.00.00	Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio			
	Ambiente			333.500,00
13.02.18.542.0015.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.400,00
13.02.18.542.0015.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200,00
13.02.18.542.0015.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
13.02.18.542.0015.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.200,00
13.02.18.542.0015.2102.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
13.02.18.542.0015.2102.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.100,00	
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.02.18.542.0015.2102.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
13.02.18.542.0015.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.100,00
13.02.18.542.0015.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.100,00
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.100,00	
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
13.02.18.542.0015.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
<b>T O T A L ==&gt;</b>				<b>27.500.000,00</b>

-----  
| **Classificação** | **Especificação** | **Elemento** | **Modalidade** | **Cat. Econômica** |  
-----

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 20/10/2022, Horário: 16:14:26

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

<b>ÓRGÃO 14: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.103 – Manutenção da Secretaria de Geral de Governo	R\$	2.632.500,00
2.104 – Comunicação das Ações de Governo	R\$	2.305.500,00
2.105 – Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	R\$	467.500,00
2.106 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	R\$	3.000,00
2.107 – Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	691.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.100.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

- Manter a Secretaria de Gestão e Governança e dar visibilidade a mesma.
- Realizar com transparência e agilidade a transição dos setores que comporão a mesma.
- Implantar uma rede de informações entre as Secretarias Municipais.
- Buscar harmonia e disciplina no desenvolvimento das ações propostas pelo Governo.
- Promover ações internas de mediação de conflitos e solução de problemáticas cotidianas.
- Manter o setor de Gestão de Contratos, com controle centralizado, para auxiliar as secretarias.

#### **2.104 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO**

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.

#### **2.105 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

#### **2.106 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS**

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.
- Revisar da Lei Municipal 3.659/2003, visando ampliar a aplicação dos recursos do fundo para aquisição de bens, materiais e serviços para melhoria no atendimento prestado pelo PROCON.

#### **2.107 – MANUTENÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.
- Promover assistência de ajuda humanitária a população.
- Auxiliar entidades vinculadas de apoio a Defesa Civil.
- Regulamentação da parceria entre Defesa Civil e Força Voluntária.
- Estruturação e aparelhamento.
- Atuação em situações críticas, de apoio social e de calamidade utilizando efetivo do voluntariado da Força Voluntária do Alto Uruguai e estrutura compartilhada.
- Criação do Plano de Contingência.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA			6.100.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA			5.405.500,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.405.500,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.632.500,00
14.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			2.632.500,00
14.01.04.122.0016.2103.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Geral de Governo			2.632.500,00
14.01.04.122.0016.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.622.500,00
14.01.04.122.0016.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.117.000,00
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.057.000,00	
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.900.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		60.000,00	
14.01.04.122.0016.2103.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			505.500,00
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		505.500,00	
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	6.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	90.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	250.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
14.01.04.122.0016.2103.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
14.01.04.122.0016.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.0016.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.0016.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
14.01.04.122.0016.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.773.000,00
14.01.04.131.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			2.773.000,00
14.01.04.131.0016.2104.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo			2.305.500,00
14.01.04.131.0016.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.293.500,00
14.01.04.131.0016.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			322.500,00
14.01.04.131.0016.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.500,00	
14.01.04.131.0016.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	322.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.971.000,00
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.971.000,00	
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.933.500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.131.0016.2104.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
14.01.04.131.0016.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0016.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2105.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municip			467.500,00
14.01.04.131.0016.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			452.000,00
14.01.04.131.0016.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			375.500,00
14.01.04.131.0016.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		375.500,00	
14.01.04.131.0016.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	375.000,00		
14.01.04.131.0016.2105.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.04.131.0016.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			76.500,00
14.01.04.131.0016.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.500,00	
14.01.04.131.0016.2105.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
14.01.04.131.0016.2105.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
14.01.04.131.0016.2105.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
14.01.04.131.0016.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	30.000,00		
14.01.04.131.0016.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.500,00
14.01.04.131.0016.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.500,00
14.01.04.131.0016.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500,00	
14.01.04.131.0016.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0016.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			3.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			3.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			3.000,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			3.000,00
14.02.14.422.0014.2106.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus			3.000,00
14.02.14.422.0014.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.02.14.422.0014.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
14.02.14.422.0014.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.02.14.422.0014.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.02.14.422.0014.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.02.14.422.0014.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0014.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
14.02.14.422.0014.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
14.02.14.422.0014.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
14.02.14.422.0014.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
14.02.14.422.0014.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
14.02.14.422.0014.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			691.500,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			691.500,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			691.500,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			691.500,00
14.03.06.182.0014.2107.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Ci			691.500,00
14.03.06.182.0014.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			671.500,00
14.03.06.182.0014.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			671.500,00
14.03.06.182.0014.2107.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.03.06.182.0014.2107.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.03.06.182.0014.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		651.500,00	
14.03.06.182.0014.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.03.06.182.0014.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
14.03.06.182.0014.2107.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	300.000,00		
14.03.06.182.0014.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
14.03.06.182.0014.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
14.03.06.182.0014.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
14.03.06.182.0014.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
14.03.06.182.0014.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
14.03.06.182.0014.2107.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA				
T O T A L ==>				6.100.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

### ÓRGÃO 15: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.108 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R\$	501.500,00
2.109 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	271.000,00
2.110 – Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competência de Outros Entes	R\$	1.093.000,00
2.111 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	R\$	60.000,00
2.112 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	4.300.000,00
2.113 – Amortização da Dívida Pública do Município	R\$	2.656.000,00
2.114 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	R\$	2.200.000,00
2.115 – Restituição de Convênios	R\$	2.000,00
2.116 – Contribuições Financeiras a Entidades do Município	R\$	2.400,00
2.117 – Contribuição ao PASEP	R\$	4.500.000,00
2.118 – Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	R\$	100,00
1.015 – Construção do Centro Administrativo Municipal	R\$	1.362.000,00
1.016 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	51.000,00
1.017 – Instalação de Usina Fotovoltaica	R\$	1.000,00
2.119 – Reserva de Contingência	R\$	9.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.100.000,00</b>

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.108 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS**

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.

#### **2.109 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS**

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros encargos diversos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.
- Atender despesas diversas que não possam ser direcionadas à Secretarias específicas.

#### **2.110 – MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES**

- Manter os pagamentos de pessoal e encargos, materiais, serviços de terceiros e outras despesas de competência de outros entes que, por força de convênios ou legislação específica, são suportados pelo município.

#### **2.111 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.



## **2.112 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**

- Cumprir os compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

## **2.113 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

- Atender os compromissos relacionados à amortização, pagamentos de juros e outros encargos da Dívida Pública do Município.

## **2.114 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR**

- Efetuar o pagamento Sentenças Judiciais inscritas em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

## **2.115 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS**

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal.

## **2.116 – CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES DO MUNICÍPIO**

- Contribuir financeiramente com Entidades com ou sem fins lucrativos que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais e econômicos ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

## **2.117 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

- Efetuar os pagamentos do Município relacionados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, conforme exigido pela legislação.

## **2.118 – ATENDIMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO**

- Atender as emendas impositivas do Poder Legislativo conforme estabelecido no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim.

## **1.015 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**

- Contratar assessorias para a elaboração dos projetos da construção do Centro Administrativo Municipal.
- Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal com auxílio da iniciativa privada por meio de uma Parceria Público-Privada.

## **1.016 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

## **1.017 – INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA**

- Instalar uma Usina Fotovoltaica no Município de Erechim visando reduzir as despesas com energia elétrica, com recursos da operação de crédito.

## **2.119 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			26.100.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			26.100.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.278.500,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.278.500,00
15.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.278.500,00
15.01.04.122.0017.1015.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			1.362.000,00
15.01.04.122.0017.1015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.361.000,00
15.01.04.122.0017.1015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.361.000,00
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.361.000,00	
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.360.000,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.04.122.0017.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
15.01.04.122.0017.1016.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			51.000,00
15.01.04.122.0017.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
15.01.04.122.0017.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.500,00
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.500,00	
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
15.01.04.122.0017.1016.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0017.1016.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
15.01.04.122.0017.2108.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			501.500,00
15.01.04.122.0017.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0017.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
15.01.04.122.0017.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
15.01.04.122.0017.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0017.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
15.01.04.122.0017.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.04.122.0017.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.04.122.0017.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
15.01.04.122.0017.2108.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0017.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			271.000,00
15.01.04.122.0017.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			271.000,00
15.01.04.122.0017.2109.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
15.01.04.122.0017.2109.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
15.01.04.122.0017.2109.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0017.2109.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
15.01.04.122.0017.2109.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.04.122.0017.2109.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
15.01.04.122.0017.2109.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
15.01.04.122.0017.2109.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.04.122.0017.2109.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	100.000,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		168.500,00	
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	500,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
15.01.04.122.0017.2109.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competê			
	ncia de Outros Entes			1.093.000,00
15.01.04.122.0017.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.092.500,00
15.01.04.122.0017.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			667.500,00
15.01.04.122.0017.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		567.500,00	
15.01.04.122.0017.2110.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	550.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
15.01.04.122.0017.2110.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.000,00
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00	
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	27.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	300.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
15.01.04.122.0017.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
15.01.04.122.0017.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.04.122.0017.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			4.360.000,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			60.000,00
15.01.09.271.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60.000,00
15.01.09.271.0017.2111.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			60.000,00
15.01.09.271.0017.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.09.271.0017.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.09.271.0017.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
15.01.09.271.0017.2111.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			4.300.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.300.000,00
15.01.09.272.0017.2112.0.0.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			4.300.000,00
15.01.09.272.0017.2112.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.300.000,00
15.01.09.272.0017.2112.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.300.000,00
15.01.09.272.0017.2112.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.300.000,00	
15.01.09.272.0017.2112.3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.400.000,00		
15.01.09.272.0017.2112.3.1.90.03.00.00	PENSOES	1.900.000,00		
15.01.25.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENERGIA			1.000,00
15.01.25.752.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENERGIA ELÉTRICA			1.000,00
15.01.25.752.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000,00
15.01.25.752.0017.1017.0.0.00.00.00.00	Instalação de Usina Fotovoltaica			1.000,00
15.01.25.752.0017.1017.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.25.752.0017.1017.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.25.752.0017.1017.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
15.01.25.752.0017.1017.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
15.01.25.752.0017.1017.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			9.360.500,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			2.656.000,00
15.01.28.843.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.656.000,00
15.01.28.843.0017.2113.0.0.00.00.00.00	Amortização da Dívida Pública do Município			2.656.000,00
15.01.28.843.0017.2113.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.501.000,00
15.01.28.843.0017.2113.3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.501.000,00
15.01.28.843.0017.2113.3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.000,00	
15.01.28.843.0017.2113.3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00		
15.01.28.843.0017.2113.3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500,00		
15.01.28.843.0017.2113.3.2.90.24.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	500,00		
15.01.28.843.0017.2113.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.155.000,00
15.01.28.843.0017.2113.4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			1.155.000,00
15.01.28.843.0017.2113.4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.155.000,00	
15.01.28.843.0017.2113.4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.155.000,00		
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.704.500,00
15.01.28.846.0017.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			6.704.500,00
15.01.28.846.0017.2114.0.0.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			2.200.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
15.01.28.846.0017.2114.3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
15.01.28.846.0017.2114.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
15.01.28.846.0017.2114.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00	
15.01.28.846.0017.2114.3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.200.000,00		
15.01.28.846.0017.2115.0.0.00.00.00.00	Restituições de Convênios			2.000,00
15.01.28.846.0017.2115.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0017.2115.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
15.01.28.846.0017.2115.3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0017.2115.3.3.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2115.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
15.01.28.846.0017.2115.3.3.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2115.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
15.01.28.846.0017.2115.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
15.01.28.846.0017.2115.4.4.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
15.01.28.846.0017.2115.4.4.20.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2115.4.4.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
15.01.28.846.0017.2115.4.4.30.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2116.0.0.00.00.00.00	Contribuições Financeiras a Entidades do Municíp			2.400,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0017.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
15.01.28.846.0017.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
15.01.28.846.0017.2116.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		500,00	
15.01.28.846.0017.2116.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
15.01.28.846.0017.2116.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
15.01.28.846.0017.2116.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
15.01.28.846.0017.2116.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
15.01.28.846.0017.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
15.01.28.846.0017.2116.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	500,00		
15.01.28.846.0017.2116.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400,00
15.01.28.846.0017.2116.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400,00
15.01.28.846.0017.2116.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		400,00	
15.01.28.846.0017.2116.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	400,00		
15.01.28.846.0017.2117.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500.000,00
15.01.28.846.0017.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.500.000,00	
15.01.28.846.0017.2117.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00		
15.01.28.846.0017.2118.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento das Emendas Impositivas do Poder Leg			
	islativo			100,00
15.01.28.846.0017.2118.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
15.01.28.846.0017.2118.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.100.000,00
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.100.000,00
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.100.000,00
15.01.99.999.9999.2119.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			9.100.000,00
15.01.99.999.9999.2119.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.100.000,00
15.01.99.999.9999.2119.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			9.100.000,00
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		9.100.000,00	
15.01.99.999.9999.2119.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.100.000,00		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				26.100.000,00

**ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023**

<b>ÓRGÃO 16: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM</b>		
<b>ATIVIDADES/PROJETOS</b>		
2.120 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	R\$	1.199.000,00
1.018 – Aquisição de Sala para a AGER	R\$	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>

**AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

**2.120 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

**1.018 – AQUISIÇÃO DE SALA PARA A AGER**

- Adquirir uma sala para instalação adequada da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-RS, com as sobras de recursos de anos anteriores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE E ERECHIM			1.200.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			1.200.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.200.000,00
16.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.200.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.200.000,00
16.01.04.130.0018.1018.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Sala para a AGER			1.000,00
16.01.04.130.0018.1018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
16.01.04.130.0018.1018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
16.01.04.130.0018.1018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
16.01.04.130.0018.1018.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
16.01.04.130.0018.1018.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
16.01.04.130.0018.1018.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
16.01.04.130.0018.1018.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.0.0.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D			
	elegados			1.199.000,00
16.01.04.130.0018.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.177.000,00
16.01.04.130.0018.2120.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			716.000,00
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		691.000,00	
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	590.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		25.000,00	
16.01.04.130.0018.2120.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			461.000,00
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		461.000,00	
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	174.500,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	90.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
16.01.04.130.0018.2120.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
16.01.04.130.0018.2120.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
ÓRGÃO : 16 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				1.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 21/10/2022, Horário: 16:32:15



## ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2023

### ÓRGÃO 17: INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.121 – Gestão do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	1.999.500,00
2.122 – Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	17.200.000,00
1.019 – Construção de Sede Própria do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	500,00
2.123 – Reserva do RPPS	R\$	27.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.000.000,00</b>

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.121 – GESTÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

#### **2.122 – MANUTENÇÃO/PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas aprazadas.

#### **1.019 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP**

- Construir a sede própria do Instituto Erechinense de Previdência – IEP com acessibilidade aos segurados, salas para atendimento aos servidores, bem como ambientes para realização de reuniões/seminários com os órgãos colegiados do Instituto (com recursos da Taxa de Administração - superávit financeiro dos anos anteriores).

#### **2.123 – RESERVA DO RPPS**

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			47.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			47.000.000,00
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			19.200.000,00
17.01.09.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.000.000,00
17.01.09.122.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			2.000.000,00
17.01.09.122.0019.1019.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Sede Própria do Instituto Erechine			
	nse de Previdência - IEP			500,00
17.01.09.122.0019.1019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
17.01.09.122.0019.1019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
17.01.09.122.0019.1019.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
17.01.09.122.0019.1019.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.0.0.00.00.00.00.00	Gestão do Instituto Erechinense de Previdência -			1.999.500,00
17.01.09.122.0019.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.736.000,00
17.01.09.122.0019.2121.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			853.000,00
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		733.000,00	
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	4.500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	725.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		120.000,00	
17.01.09.122.0019.2121.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			883.000,00
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		883.000,00	
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	250.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	95.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	6.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	220.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			263.500,00
17.01.09.122.0019.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			263.500,00
17.01.09.122.0019.2121.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		263.500,00	
17.01.09.122.0019.2121.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
17.01.09.122.0019.2121.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.01.09.122.0019.2121.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
17.01.09.122.0019.2121.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00		
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			17.200.000,00
17.01.09.272.0019.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			17.200.000,00
17.01.09.272.0019.2122.0.0.00.00.00.00	Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto			
	Erechinese de Previdência - IEP			17.200.000,00
17.01.09.272.0019.2122.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.200.000,00
17.01.09.272.0019.2122.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.050.500,00
17.01.09.272.0019.2122.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.050.500,00	
17.01.09.272.0019.2122.3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	15.600.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	900.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.1.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	550.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.500,00
17.01.09.272.0019.2122.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2122.3.3.30.41.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.40.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2122.3.3.40.41.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.500,00	
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.67.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	50.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.86.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	70.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.91.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.000,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2122.3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.800.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			27.800.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			27.800.000,00
17.01.99.997.9999.2123.0.0.00.00.00.00	Reserva do RPPS			27.800.000,00
17.01.99.997.9999.2123.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			27.800.000,00
17.01.99.997.9999.2123.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			27.800.000,00
17.01.99.997.9999.2123.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		27.800.000,00	
17.01.99.997.9999.2123.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	27.800.000,00		
ÓRGÃO : 17 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				47.000.000,00

# ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	1.000.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista.
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	300.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista.
<b>TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2023</b>		1.300.000,00	

FONTE: Orçamento de 2023

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2023

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita	32.900.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	32.900.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	32.900.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	24.051.840,93
Impacto de Novas DOCC	24.051.840,93
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.848.159,07

**FONTE: Orçamento 2023**

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2023

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ANEXO I DA LDO 2023		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2023	Valores Previstos no Orçamento de 2023
<b>Receita Total</b>	<b>490.000.000,00</b>	<b>503.200.000,00</b>
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	<b>447.150.000,00</b>	<b>443.843.000,00</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>445.051.000,00</b>	<b>438.843.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.001.000,00	165.425.000,00
Transferências Correntes	261.950.000,00	258.501.068,00
Demais Receitas Primárias Correntes	15.100.000,00	14.916.932,00
Receitas Primárias de Capital	2.099.000,00	5.000.000,00
<b>Despesa Total</b>	<b>490.000.000,00</b>	<b>503.200.000,00</b>
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	<b>454.676.000,00</b>	<b>444.708.113,50</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>400.336.000,00</b>	<b>400.985.473,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	232.750.000,00	234.507.150,00
Outras Despesas Correntes	167.586.000,00	166.478.323,50
Despesas Primárias de Capital	28.340.000,00	17.722.640,00
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	26.000.000,00	26.000.000,00
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (III) = (I – II)</b>	<b>-7.526.000,00</b>	<b>-865.113,50</b>
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.236.000,00	13.236.000,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-74.264.000,00	-74.264.000,00
<b>Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha</b>	<b>2.264.000,00</b>	<b>2.264.000,00</b>

ANEXO III DA LDO 2023		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES	
	Metas da LDO 2023	LOA 2023
RECEITA TOTAL	490.000.000,00	503.200.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	447.150.000,00	443.843.000,00
DESPESA TOTAL	490.000.000,00	503.200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	454.676.000,00	444.708.113,50
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-7.526.000,00	-865.113,50
RESULTADO NOMINAL	2.264.000,00	2.264.000,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	13.236.000,00	13.236.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-74.264.000,00	-74.264.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*	
	Metas da LDO 2023	LOA 2023
RECEITA TOTAL	466.267.009,23	478.827.671,52
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	425.492.435,06	422.345.608,53
DESPESA TOTAL	466.267.009,23	478.827.671,52
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	432.653.915,69	423.168.820,53
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-7.161.480,64	-823.212,01
RESULTADO NOMINAL	2.154.343,90	2.154.343,90
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	12.594.918,64	12.594.918,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-70.667.047,29	-70.667.047,29

\* Utilizado o IPCA/IBGE de 5,09%, previsto na LDO 2023, como índice de correção.

**FONTE: LDO e LOA 2023**

# DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**2023**

**Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	44.000.000,00	11.000.000,00	Ensino Fundamental	27.501.000,00	29.716.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	7.350.000,00	1.837.500,00	Educação Infantil	29.254.500,00	29.611.000,00
IRRF	23.500.000,00	5.875.000,00	Educação de Jovens e Adultos	1.221.000,00	635.500,00
ITBI	13.700.000,00	3.425.000,00	Educação Especial	20.000,00	337.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	581.000,00	145.250,00	Educação Complementar	0,00	0,00
ISS	51.100.000,00	12.775.000,00	Const. de Novas Unid. Escolares	100.000,00	0,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	4.050.000,00	1.012.500,00	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	3.880.000,00	0,00
FPM	81.250.000,00	20.312.500,00	<b>SUBTOTAL</b>	<b>61.976.500,00</b>	<b>60.300.000,00</b>
ITR	60.000,00	15.000,00			
ICMS	100.000.000,00	25.000.000,00			
IPVA	32.000.000,00	8.000.000,00			
IPI	1.200.000,00	300.000,00			
(-) Dedução dos Impostos	-1.000.000,00	-250.000,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>357.791.000,00</b>	<b>89.447.750,00</b>			
(+) Retorno do FUNDEB		60.000.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-41.452.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		500.000,00	<b>TOTAL FIXADO</b>		<b>122.276.500,00</b>
<b>TOTAL A APLICAR</b>		<b>108.495.750,00</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>		<b>28,85%</b>

**FONTE: Orçamento 2023**

# DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

**2023**

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	44.000.000,00	6.600.000,00	Atenção Básica	64.854.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	7.350.000,00	1.102.500,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.702.000,00
IRRF	23.500.000,00	3.525.000,00		
ITBI	13.700.000,00	2.055.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	581.000,00	87.150,00		
ISS	51.100.000,00	7.665.000,00		
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	4.050.000,00	607.500,00		
FPM	74.000.000,00	11.100.000,00		
ITR	60.000,00	9.000,00		
ICMS	100.000.000,00	15.000.000,00		
IPVA	32.000.000,00	4.800.000,00		
IPI	1.200.000,00	180.000,00		
(-) Dedução dos Impostos	-1.000.000,00	-150.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>350.541.000,00</b>	<b>52.581.150,00</b>		
(+) Rendimentos aplicações		200.000,00	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>73.556.500,00</b>
<b>TOTAL A APLICAR</b>		<b>52.781.150,00</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>	<b>20,93%</b>

FONTE: Orçamento 2023



# DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DO VALOR DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES

**2023**

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		
Conforme Instrução Normativa nº 4/2021 do Tribunal de Contas do Estado		
Lei Complementar Federal nº 101 – Inciso I do artigo 53		
Discriminação	Codificação	Valor Estimado
<b>I – Receitas Correntes</b>	<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>512.317.900,00</b>
(R) Deduções das Receitas Correntes	91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	-42.752.000,00
<b>DEDUÇÕES:</b>		
<b>Contribuições para o Custeio dos Sistemas Previdenciário e Assistencial</b>		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	15.838.000,00
<b>Compensações Previdenciárias ao RPPS</b>		
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	298.000,00
<b>Receitas do RPPS – Remunerações e Outras Receitas</b>		
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	1.190.000,00
Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.9.9.0.99.1.X.01.00.00	0,00
<b>II – TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>17.326.000,00</b>
<b>III – SUBTOTAL (III = I – II)</b>		<b>452.239.900,00</b>
IV – (+) PERDA PARA O FUNDEB		0,00
<b>V – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V = III + IV)</b>		<b>452.239.900,00</b>
VI – DEDUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 166 DA CF		0,00
<b>VII – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII = V – VI)</b>		<b>452.239.900,00</b>
<b>EMENDAS INDIVIDUAIS – ART. 116-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM</b>		
Destinado a Emendas Impositivas dos Vereadores (1,0% da RCL)		4.522.399,00
Específico para a Saúde (50,0% das emendas)		2.261.199,50
Disponível para Emendas Individuais		2.261.199,50
<b>CONCILIAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
Reserva de Contingência Total – Poder Executivo		9.100.000,00
Reserva de Contingência destinada às Emendas Impositivas		4.522.399,00
<b>Saldo da Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º da LRF)</b>		<b>4.577.601,00</b>

## ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

**ANO BASE DE APURAÇÃO:** 2023

**ENTIDADE RESPONSÁVEL:** Município de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	95.000.000,00	27.170.000,00
Saneamento	0,00	2.026.000,00	579.436,00
Habitação	0,00	2.155.000,00	616.330,00
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>99.181.000,00</b>	<b>28.365.766,00</b>
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	135.000.000,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	11.032.500,00	3.155.295,00
Desporto e Lazer	0,00	1.167.500,00	333.905,00
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer</b>	<b>135.000.000,00</b>	<b>12.200.000,00</b>	<b>3.489.200,00</b>
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	11.773.500,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	2.063.400,00	590.132,40
<b>Despesas Totais com Proteção Social</b>	<b>11.773.500,00</b>	<b>2.063.400,00</b>	<b>590.132,40</b>
<b>Valor Total do Orçamento Criança – OCA</b>	<b>146.773.500,00</b>	<b>113.444.400,00</b>	<b>32.445.098,40</b>
<b>Total do Orçamento Exclusivo</b>	<b>146.773.500,00</b>		
<b>Total do Orçamento Não Exclusivo</b>	<b>32.445.098,40</b>		
<b>Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo</b>	<b>179.218.598,40</b>		
<b>% do Orçamento Total</b>	<b>39,39%</b>		